



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 34-2024

22 de agosto de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 34-2024

Quartel em Florianópolis, 22 de agosto de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
16/08/2024	8h - 8h	Sexta-feira	TC BM PRISCILA
17/08/2024	8h - 8h	Sábado	Maj BM ALAN
18/08/2024	8h - 8h	Domingo	Maj BM DIOGO
19/08/2024	8h - 8h	Segunda-feira	TC BM MARZAROTTO
20/08/2024	8h - 8h	Terça-feira	Maj BM FREGAPANI
21/08/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Maj BM SILVA MARTINS
22/08/2024	8h - 8h	Quinta-feira	TC BM ANANIAS

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
16/08/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM ANDRÉ
17/08/2024	8h - 8h	Sábado	Cap BM JOSÉ
18/08/2024	8h - 8h	Domingo	Cap BM ROBERTO
19/08/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM MACCARINI
20/08/2024	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM SARRAFF
21/08/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM ANDRÉ
22/08/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM ROBERTO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

I - EDITAL

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.017/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18465/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapoá/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 19/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORES (CTTCA)

Lançado o Edital nº 1.8.27.24.002/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18572/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (CTTCA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 12/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/8/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 94 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CTTCA](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital nº 2.1.1.24.016/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18573/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Correia Pinto/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/2/2025;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CBC](#)

CURSO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO (CBC)

Lançado o Edital nº 2.1.1.24.017/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18583/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Bombeiro Comunitário (CBC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Anita Garibaldi/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 20/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/2/2025;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 414 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CBC](#)

CURSO DE INSTRUTOR DO PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM (CIBMir)

Lançado o Edital nº 1.8.4.24.003/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18666/2024, com os seguintes dados básicos:

(CIBMir);
NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor do Programa Bombeiro Mirim (CIBMir);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 16/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/9/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 36;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CIBMir](#)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO II (TBC-II)

Lançado o Edital nº 2.2.3.24.004/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18644/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário II (TBC-II);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Bom Jardim da Serra/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/10/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 62 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBC-II](#)

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.3.24.022/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18624/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Garopaba/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 19/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/9/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/12/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCV](#)

TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS (c)

Lançado o Edital nº 1.9.6.24.011/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18617/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (TCIEV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TCIEV](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.140/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18601/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 17/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/8/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES:

[Edital TBAE](#)

TREINAMENTO DE ABORDAGEM A TENTATIVAS DE SUICÍDIO (TATS)

Lançado o Edital nº 1.9.6.24.010/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18558/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Abordagem a Tentativas de Suicídio (TATS);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 17/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 4 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TATS](#)

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.3.24.019/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18522/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Jaguaruna/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 19/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2/10/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/12/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCV](#)

TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS (TCIEV)

Lançado o Edital nº 1.9.13.24.010/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18733/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (TCIEV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/9/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 18;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TCIEV](#)

CURSO DE COMANDO E ESTADO MAIOR (CEM)

Lançado o Edital nº 1.1.2.24.001/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 17439/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Comando e Estado Maior (CEM);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 7/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 543 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CEM](#)

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.3.24.012/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18804/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Francisco do Sul/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 9/9/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCV](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.042/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18797/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Blumenau/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/8/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBAE](#)

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.3.24.013/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18815/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Francisco do Sul/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/10/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/10/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/12/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCV](#)

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.3.24.025/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18609/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapema/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 2/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 30/9/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/11/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCV](#)

TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR (TRVe)

Lançado o Edital nº 1.9.1.24.009/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18915/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular (TRVe);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 13/8/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/8/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TRVe](#)

TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR (TRVe)

Lançado o Edital nº 1.9.1.24.010/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18917/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular (TRVe);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 13/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/8/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TRVe](#)

TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR (TRVe)

Lançado o Edital nº 1.9.1.24.011/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18918/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular (TRVe);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 13/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/0/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TRVe](#)

TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR (TRVe)

Lançado o Edital nº 1.9.1.24.012/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18919/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular (TRVe);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 13/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/8/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TRVe](#)

TREINAMENTO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS (TBREC)

Lançado o Edital nº 1.9.18.24.016/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18909/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (TBREC);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tijucas/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/9/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBREC](#)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Lançado o Edital nº 2.2.2.24.035/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18897/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/9/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBC-I](#)

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.3.24.015/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18798/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Piçarras/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 10/9/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCV](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO DE RIO (CRGVCVRio)

Lançado o Edital nº 2.1.6.24.001/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 19006/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário de Rio (CRGVCVRio);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio dos Cedros/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 24/9/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCVRio](#)

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL DE RIO (CGVCVRio)

Lançado o Edital nº 2.1.4.24.001/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 19003/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil de Rio (CGVCVRio);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio dos Cedros/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2/10/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 52 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CGVCVRio](#)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Lançado o Edital nº 2.2.2.24.050/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 19008/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Catanduvas/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/8/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/8/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/9/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital TBC-I](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.044/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 19004/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapema/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 9/10/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

CURSO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.3.24.028/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 18712/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CGVCV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 9/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 27/9/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/11/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Edital CRGVCV](#)

II - RELATÓRIO FINAL

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.064/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 13126/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Anita Garibaldi/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/7/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/7/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 13;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 7.

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.2.24.007/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 12919/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Blumenau/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/6/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/7/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 33;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 3;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 29.

TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.5.24.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 15146/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Lages/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/7/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/7/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
2º Ten	0691417-9-1	RAMMON SAMUEL NUNES BORGES	APROVADO
1º Sgt	0929107-5-1	ANDRINO COSTA	APROVADO
2º Sgt	0927181-3-1	CLAYTON COSTA	APROVADO
3º Sgt	0930138-0-1	THIAGO GAMBA DA SILVA	APROVADO
Cb	0929235-7-1	RODRIGO OLIVEIRA DA ROSA	APROVADO
Cb	0931810-0-1	CELESTE ROGERIO BASQUEROTE JUNIOR	APROVADO
Cb	0932400-3-1	TIAGO SOLIMAN	APROVADO
Cb	0929457-0-1	DANIELE DA SILVA WESTPHAL	APROVADO
Cb	0676135-6-1	RENATA MIRANDA	APROVADO
Cb	0933556-0-1	MAQUELI LESSA DE MATOS	APROVADO
Civil	089.XXX.829-XX	ANDRESA DE LIZ LUCRÉCIO	APROVADO
Civil	056.XXX.649-XX	CHARLES PEDRINI	APROVADO
Civil	011.XXX.869-XX	ILDA CAMILA ALANO	APROVADO
Civil	707.XXX.299-XX	JULIANA AURÉLIA PEREIRA	APROVADO
Civil	104.XXX.349-XX	JÉSSICA OLIVEIRA FIGUEREDO	APROVADO
Civil	012.XXX.029-XX	MARCOS SOUZA DE MORAIS JUNIOR	APROVADO
Civil	086.XXX.939-XX	MATHIAS MARTINELLI	APROVADO
Civil	047.XXX.199-XX	RICARDO GERÔNIMO MULLER	APROVADO
Civil	024.XXX.449-XX	TAYANE SANTOS COELHO	APROVADO
Civil	085.XXX.409-XX	VIVIANE DO AMARAL PITES	APROVADO
Civil	090.XXX.244-XX	WENDELL ALVES RAMOS	APROVADO

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.053/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 14181/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araranguá/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/7/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 13;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL (CTOp)

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.7.24.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 8422/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Tripulante Operacional (CTOp);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/6/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/7/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 240 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 11;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 9.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	NOTA
3º Sgt	0929207-1-1	NOÉ MEDEIROS BATISTA	9,60
Cb	0932206-0-1	ALLAN TORRECILLA BATISTA	9,56
Cb	0933528-5-1	ARIANE CIVIDINI	9,50
Sd	0615377-1-1	DIEGO RAFAEL VAVASSORI	9,37
Civil	077.XXX.189-XX	FILIPPI PEREIRA	9,15
Cb	0933589-7-1	JULIO PINTO NETO	9,04
ST	30.429.058-7	MADSON SILVA DE SANTANNA	8,79
Cb	00008258	GILSON SOUZA SIMÕES	8,63
Sd	0615358-5-1	RAPHAEL MARTINS GOES	8,59

CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS (CHC)

Aprovo o Relatório Final nº 1.5.1.24.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 11932/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Habilitação de Cabos (CHC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: EaD;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/7/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	NOTA
Sd	691617-1	CLAUDIO LUIS DA SILVA JUNIOR	10,00
Sd	692107-8	LUIZ FELIPE DUARTE KEMPER	10,00
Sd	691644-9	DEIVSON RAFAEL KREUZBERG	10,00
Sd	692148-5	CLEBER ROSA FLORIANO	10,00
Sd	691744-5	EDUARDO SCHMITZ MAGALHÃES	10,00
Sd	692118-3	THIAGO VIEIRA	10,00
Sd	692043-8	KEVIN COSTA GABRIEL	9,50
Sd	691924-3	DIEGO FERNANDES DE SOUZA	9,50
Sd	691634-1	RAUL LAUREANO	9,50
Sd	692096-9	GUILHERME LUNARDELLI	9,50
Sd	691714-3	ALNOR ERON PAIM	9,50
Sd	691729-1	GUSTAVO HENRIQUE ROCKEMBACH E SILVA	9,50
Sd	692082-9	LUIZ GUSTAVO SALGADO BARBORA	9,50
Sd	674314-6	LEONARDO EDSON SOARES	9,50
Sd	692307-0	VANESSA STAINBACH ALBINO CAETANO	9,50
Sd	691808-5	ERIC CARDOSO SCATOLIN	9,00
Sd	692278-3	ALEXSANDER DA COSTA TAROUCO	9,00
Sd	692218-0	EDUARDO DAMBROSKI	9,00
Sd	691820-4	JOÃO PEDRO SCHNATTO PADOAN ALVES	9,00
Sd	691946-4	FELIPE AUGUSTO ROCKEMBACH E SILVA	8,50
Sd	692087-0	JOHANN GARDKE	8,00

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.014/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 15684/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/7/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

OS MATRICULADOS: 30;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 30.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.127/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 15202/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Bento do Sul/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/7/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/7/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 6;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.126/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 15201/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Bento do Sul/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/7/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/7/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 4;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR (TRVe)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.3.24.006/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 12874/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular (TRVe);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Blumenau/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/7/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/7/2024;
ARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 27.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
ST	0916164-3-1	DORVAL ZEFERINO	APROVADO
3º Sgt	0929323-0-1	RAFAEL ARAUJO DE FREITAS	APROVADO
Cb	0932289-2-1	RAPHAEL LITSBARK LEITE FERNANDES	APROVADO
Cb	0932358-9-1	MARCONDE MENDES DA SILVA	APROVADO
Cb	0932321-0-1	NATANAEL SPREDEMANN	APROVADO
Cb	0929249-7-1	SIDINELSO DURANTI	APROVADO
Cb	0929061-3-1	RODOLFO FELIPE CORREIA DELAVY	APROVADO
Cb	0933611-7-1	DANIEL BERGER FILHO	APROVADO
Cb	0933563-3-1	LUIS AUGUSTO DA SILVA	APROVADO
Cb	0931718-0-1	SERGIO HENRIQUE DA EXALTACAO TEIXEIRA	APROVADO
Cb	0352983-5-1	JULIANO CARLOS CIDRAL	APROVADO
Cb	0931833-0-1	ELTON IMTHURM	APROVADO
Sd	0691624-4-1	DANIEL THEODORO ROSA	APROVADO
Sd	0615454-9-2	JULIANO HENRIQUE	APROVADO
Sd	0952479-7-2	RAFAEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	APROVADO
Sd	0691621-0-1	JOAO PAULO BERNARDO DA CONCEICAO	APROVADO
Sd	0691460-8-1	GIOVANY DE AVILA ARAUJO	APROVADO
Sd	0610038-4-1	ADRIANA SILVEIRA	APROVADO
Sd	0691731-3-1	AELLYNGTON PALANDRANI DA SILVA	APROVADO
Sd	0692309-7-1	RENAN VIEIRA DA SILVA	APROVADO
Sd	0719774-8-1	GUILHERME PEREIRA LEAL	APROVADO
Sd	0719809-4-1	LUCAS HABLE MUSSATTO	APROVADO
Civil	088.XXX.119-XX	EDUARDO SENEM	APROVADO
Civil	045.XXX.979-XX	GIAN ALESSANDRO ANASTÁCIO	APROVADO
Civil	052.XXX.109-XX	JULIO CESAR DIAS	APROVADO
Civil	963.XXX.529-XX	MARIO CESAR AYROZO	APROVADO
Civil	100.XXX.727-XX	WASHINGTON BARBOSA LEMOS	APROVADO

TREINAMENTO DE BUSCA TERRESTRE (TBTR)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.18.24.005/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 14358/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Busca Terrestre (TBTR);
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 8/7/2024;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/7/2024;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
Maj	0929637-9-1	RENAN CESAR VINOTTI CECCATO	APROVADO
1º Sgt	0927905-9-1	ANDRE PETTERS ZIEMANN	APROVADO
1º Sgt	0921582-4-1	CLAUDIO RONSANI GATNER	APROVADO
2º Sgt	0924321-6-1	FABIANO JOVINSKI	APROVADO
3º Sgt	0929245-4-1	TIAGO SCHROEDER	APROVADO
3º Sgt	0929885-1-1	CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA	APROVADO
3º Sgt	0922580-3-1	MARCIO DIRKSEN	APROVADO
3º Sgt	0931218-8-1	LENO CLAUDINEI DAL BOSCO CARLESSO	APROVADO
Cb	0932335-0-1	GIANDRO RISSI	APROVADO
Cb	0930609-9-1	MAURICIO JACOBI REVELANT	APROVADO
Cb	0933521-8-1	JOSCLEI TRACZ	APROVADO
Cb	0932458-5-1	REGINALDO ORTIZ ABREU	APROVADO
Cb	0932266-3-1	THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA	APROVADO
Sd	0659974-5-4	RAFAEL BERNARDO DA SILVA BLASECHI	APROVADO

TREINAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL (TPCIF)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.7.24.010/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 14946/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (TPCIF);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Garuva/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/7/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
2º Sgt	0929133-4-1	FELIPE LUCENA BITENCOURT	APROVADO
3º Sgt	0930098-8-1	CLEVERSON BRAMBILLA RIBEIRO	APROVADO
3º Sgt	0929655-7-1	SANDRO ALIANO DE PAULA	APROVADO
Cb	0931695-7-1	MURILO FRECH	APROVADO
Cb	0930152-6-1	IGOR TEICHMANN SILVA	APROVADO
Cb	0927894-0-1	ALBERTO MALINOSKI	APROVADO
Sd	0609886-0-1	JOAO PEDRO LANGARO ORTEGA	APROVADO
Sd	0691728-3-1	ALCYDES ALDO DA SILVA	APROVADO
Sd	0692273-2-1	FELIPE SEYFFERTH DE OLIVEIRA	APROVADO
Civil	065.XXX.029-XX	EDILSON NASCIMENTO	APROVADO
Civil	101.XXX.029-XX	GABRIEL JOSÉ SCHATZMANN	APROVADO
Civil	087.XXX.679-XX	ALINE ODETE DA SILVA	APROVADO
Civil	045.XXX.359-XX	CLESIANE DEODORO LEITE AMARAL	APROVADO
Civil	917.XXX.194-XX	GEAN VINICIUS BACK	APROVADO
Civil	310.XXX.996-XX	LEONILDO VEIGA AMARAL	APROVADO
Civil	021.XXX.349-XX	MARCOS FLORES	APROVADO
Civil	063.XXX.269-XX	RICARDO HENRIQUE SCHUSSLER STRICKER	APROVADO
Civil	092.XXX.269-XX	THÁIS PESSOA DOS SANTOS CHAVES	APROVADO

TREINAMENTO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (TRASCI)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.6.24.006/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 13801/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Rotinas Administrativas de Segurança Contra Incêndio (TRASCI);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/6/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/7/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
2º Sgt	0929115-6-1	JULIANO MENEGHETTI DE AGUIAR	APROVADO
2º Sgt	0929313-2-1	EVANDRO PEDROTTI ADAO	APROVADO
2º Sgt	0929106-7-1	ROBSON ROSIN	APROVADO
3º Sgt	0927734-0-1	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	APROVADO
3º Sgt	0927105-8-1	EVANDRO LUDVIG	APROVADO
3º Sgt	0927119-8-1	NILTON LUCIANO FILHO	APROVADO
3º Sgt	0929602-6-1	DALIANE DA ROSA DALEASTE	APROVADO
3º Sgt	0927733-1-1	ALESSANDRO ESPINDOLA ESCOBAR	APROVADO
3º Sgt	0931758-9-1	DOUGLAS JACKSON LAUER GRADE	APROVADO
3º Sgt	0927091-4-1	JANDREI EMERSON PALUDO	APROVADO
Cb	0930491-6-1	HUSSEIN MUHAMMAD NETO	APROVADO
Cb	0656225-6-1	CARLOS AUGUSTO LOPES LETTI	APROVADO
Cb	0932259-0-1	JAIR ANTONIO ORTIGARA	APROVADO
Cb	0932254-0-1	RODRIGO REIS	APROVADO
Cb	0932413-5-1	VINICIOS LUIS DELLA LIBERA	APROVADO
Cb	0932329-5-1	MURIEL MOREIRA DA SILVA	APROVADO
Cb	0929336-1-1	EDSON BRITES DE OLIVEIRA	APROVADO
Cb	0929165-2-1	CLAITON DETOFOL	APROVADO
Cb	0929105-9-1	DOUGLAS BASSO	APROVADO
Cb	0928139-8-1	JAIRO AZILEU DA SILVA JUNIOR	APROVADO
Sd-1	0719744-6-1	GEAN AUGUSTO RODRIGUES	APROVADO
Sd-1	0719962-7-1	ANGELA ANDREIA DOLNY	APROVADO
Sd-1	0719967-8-1	VINICIUS SIANI MONTORO	APROVADO
Civil	107.XXX.589-XX	EMILY SABRINA FINGER TIEPO	APROVADO

TREINAMENTO DE SALVAMENTO EM ALTURA (TSAIt)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.6.24.004/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 4988/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Salvamento em Altura (TSAIt);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 24/4/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/6/2024;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 36 h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 12;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 12.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	SITUAÇÃO
Maj	0650370-5-1	LEONARDO ECCO	APROVADO
ST	0927063-9-1	TARCISIO BECCARI DA SILVA	APROVADO
ST	0927778-1-1	MARCELO METZLER GOMES	APROVADO
1º Sgt	0927793-5-1	ALBERTO AUGUSTO WILLE	APROVADO
2º Sgt	0927077-9-1	CLEBER ROCHA CARVALHO	APROVADO
3º Sgt	0343014-6-1	ANDERSON DA SILVA GHELLER	APROVADO
Cb	0932194-2-1	GABRIEL AUGUSTO PINHEIRO	APROVADO
Cb	0929289-6-1	CLEITON SCHNEIDER	APROVADO
Cb	0930616-1-1	DIOGO RODRIGO SPIES	APROVADO
Cb	0660036-0-1	ANDERSON ANDRE SCHOLZ	APROVADO
Sd	0609895-9-1	VINICIUS ANDRE SPIGOLON	APROVADO
Sd	0958398-0-3	ANDRESSA BADALOTTI SANTIN	APROVADO

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.2.24.063/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 14317/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio do Sul/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/7/2024;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/8/2024;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 3;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 27.

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.2.24.010/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 9678/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);
 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Joaquim/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/6/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/8/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 9;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 9.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.128/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 15193/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campo Alegre/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/7/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/7/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 15.

CURSO DE INSPETOR DE INCÊNDIO (CII)

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.34.24.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 13774/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Inspetor de Incêndio (CII);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Xanxerê/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/7/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/8/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

POSTO/GRAD	MTCL/CPF	NOME	NOTA
Civil	027.XXX.750-XX	DIONATAN VIDAL LOPES MACHADO	9,80
Sd	0968218-0-2	CAROLINE APARECIDA WALTRICK CARDOSO	9,70
Sd	0615325-9-1	JONAS DA ROSA QUIRINO	9,70
Sd	0719759-4-1	ANDERSON TEODORO	9,60
Sd	0719977-5-1	MARCOS PAULO DA SILVA COSTA	9,50

Sd	0719928-7-1	SABRINA CIVIDINI	9,50
Sd	0719792-6-1	MATHEUS HENRIQUE ZANUZZO BIAZUS	9,40
Sd	0977152-2-6	CAROLINE DA SILVA GARCIA	9,30
Cb	0932259-0-1	JAIR ANTONIO ORTIGARA	9,30
Cb	0930491-6-1	HUSSEIN MUHAMMAD NETO	9,30
Sd	0639169-9-1	GUILHERME ALVES MIRANDA	9,20
Sd	0719894-9-1	ALISSON MARCHI	9,20
Sd	0978142-0-2	TCHEZARY FRANKELYN PERUSSO DA CUNHA	9,20
Sd	0963978-0-2	GECICA ZANCHET	9,20
Sd	0719827-2-1	ALYNE DE OLIVEIRA BORGES	9,20
Cb	0929319-1-1	DIEGO VENTURA SILVEIRA	9,20
Cb	0929099-0-1	VINICIUS FURTADO VIEIRA	9,20
Sd	0719976-7-1	MATHEUS HENRIQUE CARGNIN STRELLO	9,10
Civil	071.XXX.834-XX	ÁTILA BOMFIM FERNANDES	9,00
Sd	0719748-9-1	POLIANA DE CASTRO	8,90
Cb	0931778-3-1	ELTON DA SILVA ALVES	8,90
Sd	0719865-5-1	CRISLLENY LUZIA MARQUES	8,80
Sd	0719729-2-1	ISMAEL BICICGO BERLANDA	8,80
Sd	0719576-1-1	NAUBER PEDRO SCOPEL JUNIOR	8,80
Sd	0719765-9-1	EDUARDO RIEMER KUHN	8,70

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES - ALTERAÇÃO

Na solicitação contida no Ofício nº 16-24-1ª RBM, de 11 de agosto de 2024, do Cap BM Mtcl 930088-0 MICHEL PIRES DE ARAUJO, o qual solicita alteração da programação de férias prevista para início em 7 de outubro de 2024, passando o início do usufruto para o dia 31 de dezembro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se em;
4. archive-se.

Florianópolis, 12 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (SGPe CBMSC 19033/2024)

II - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 0691783-6 SÉRGIO HENRIQUE EGER, servindo atualmente no 2ª/3ª/13ª BBM – São João Batista, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3147 (três mil cento e quarenta e sete) dias, correspondente a 8 (oito) anos, 7 (sete) meses e 17 (dezessete) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 21 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 12879/2024)

DESAVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

Referente ao processo CBMSC 18925/2024, determino a desaverbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (mês) mês e 28 (vinte e oito) dias, referente às férias averbadas em dobro, concernentes ao período aquisitivo de 30/11/1994 a 29/11/1995 do ST BM Mtcl 923480-2 CRISTIAN AURELIO, em cumprimento à sentença nº 5023783-11.2023.8.21.0090/SC.

1. insira-se no SIGRH;
2. publique-se e BCBM; e
3. archive-se.

Florianópolis, 20 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 18925/2024)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do Cap BM Mtcl 933683-4 RICARDO ALBERTO DUMMEL, lotado no 7ª BBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 15 de agosto de 2024, por necessidade de serviço, conforme Processo CBMSC 18443/2024.

O restante de 5 dias das férias serão usufruídas a contar de 2 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 18443/2024)

No processo de sustação de férias, do Sd BM Mtcl 629977-6 VITOR HENRIQUE PARIZOTTO, do 11º BBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 9 de agosto de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 18827/2024.

O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 1 de outubro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 18827/2024)

No processo de sustação de férias, do 2º Sgt BM Mtcl 929137-7 WILSON COELHO JÚNIOR, do 10º BBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 12 de agosto de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 18684/2024.

O restante de 23 dias das férias serão usufruídas a contar de 25 de novembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 16 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 18684/2024)

Na solicitação contida no Ofício nº 53-24-BCSv, do Sr Cel BM Mtcl 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL, da Assessoria Militar do CBMSC junto ao TJSC, para sustação das suas férias, a contar do dia 05/08/2024, por imperiosa necessidade de serviço, com reprogramação de férias a contar do dia 9/12/2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. registre-se no SIGRH;
3. publique-se no BCBM; e

4. archive-se.

Florianópolis, 9 de agosto de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18740/2024)

LICENÇA ESPECIAL COM CONVERSÃO EM PECÚNIA

Com referência aos requerimentos apresentados pelos militares relacionados abaixo, em que requerem o usufruto de licença especial com conversão em pecúnia, permanecendo em serviço, resolvo:

1. deferir o gozo da Licença Especial, com permanência no trabalho durante o período e usufruto, aos militares mencionados abaixo, em cumprimento à ação coletiva nº 0304763-63.2017.8.24.0023, para a qual não há mais possibilidade de recurso da decisão na fase de conhecimento. O deferimento é fundamentado na análise do art. 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que é a base legal para a concessão de licenças especiais, e na Lei Complementar Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992, que concedeu ao militar estadual a possibilidade de ser indenizado por continuar trabalhando durante o período de usufruto da licença especial.

Cargo	Nome	Mtl	PROCESSO	Período Aquisitivo		Contrapartida (Usufruto)	
				Início	Final	Início	Final
Maj	ALAN DELEI CIELUSINSKY	0927764-1-02	CBMSC 563/2023	17/11/2010	02/02/2011	10/01/2023	08/02/2023
Cel	ALDRIN SILVA DE SOUZA	0924663-0-01	CBMSC 30688/2022	03/03/2002	02/03/2007	30/12/2022	28/01/2023
Cel	ALEXANDRE DA SILVA	0921514-0-01	CBMSC 767/2023	01/03/1998	28/02/2003	10/01/2023	08/02/2023
Cap	ALVARO LUIZ BILHER JUNIOR	0933675-3-01	CBMSC 30652/2022	16/06/2014	15/06/2019	29/12/2022	27/01/2023
1º Ten	AMÉRICO BLASI FRISON	0691405-5-01	CBMSC 15719/2023	28/03/2018	27/03/2023	01/09/2023	30/09/2023
Cap	ANDERSON ALVES IZIDORO	0925285-1-02	CBMSC 30633/2022	13/02/1998	12/02/2003	30/12/2022	28/01/2023
Maj	ANDERSON LUIS CIOTTA	0929346-9-01	PMSC 91491/2022	03/08/2009	02/08/2014	29/12/2022	27/01/2023
Ten Cel	ANDERSON MEDEIROS SARTE	0927676-9-01	CBMSC 2388/2023	30/01/2011	29/01/2016	01/02/2023	02/03/2023
1º Ten	ANDRÉ ALEXEI GERMANOVIX	0934068-8-01	CBMSC 30735/2022	28/03/2016	27/03/2021	31/12/2022	29/01/2023
Maj	ANDRE CORREA DE ARAUJO	0928771-0-01	CBMSC 30608/2022	03/08/2009	30/06/2013	30/12/2022	28/01/2023
Cap	ANDRE FELIPE NUNES DA SILVA	0933677-0-01	CBMSC 889/2023	16/06/2014	15/06/2019	01/04/2023	30/04/2023
Ten Cel	ANDRÉ LUIZ GRIGULO	0926200-8-01	CBMSC 3077/2023	07/03/2007	06/03/2012	02/02/2023	03/03/2023
Cap	ANDRÉ PEREIRA CANEVER	0929143-1-02	CBMSC 30802/2022	4/8/2008	03/08/2013	30/12/2022	28/01/2023
Cel	ARIOVALDO DA SILVA PACHECO	0920234-0-01	CBMSC 30672/2022	28/02/2006	27/02/2011	29/12/2022	27/01/2023
Ten Cel	ATILA MEDEIROS SARTE	0927276-3-01	CBMSC 30614/2022	26/07/2015	25/07/2020	29/12/2022	27/01/2023
Maj	BRUNO AZEVEDO LISBOA	0927674-2-01	CBMSC 30652/2022	30/01/2006	29/01/2011	29/12/2022	27/01/2023
Cap	BRUNO GOLIN SPROVIERI	0931895-0-01	DC 4509/2022	01/06/2012	31/05/2017	31/12/2022	29/01/2023
Cap	BRUNO LAZARIN KOCH	0928134-7-02	CBMSC 30677/2022	06/02/2006	05/02/2011	30/12/2022	28/01/2023
Cel	CHRISTIANO CARDOSO	0925320-3-01	PMSC 91489/2022	20/02/1998	19/02/2003	29/12/2022	27/01/2023
Maj	CRISTIANO BRANDAO	0929077-0-02	CBMSC 887/2023	04/08/2013	03/08/2018	30/01/2023	28/02/2023
Cap	DALDRIAN SCARABELOT	0931681-7-02	CBMSC 30652/2022	16/06/2014	30/04/2017	29/12/2022	27/01/2023
1º Ten	DANIEL BAZANINI MASSAROTTE	0934061-0-01	CBMSC 30755/2022	28/03/2016	27/03/2021	31/12/2022	29/01/2023
Ten Cel	DANIEL GEVAERD MULLER	0927273-9-01	CBMSC 30742/2022	26/07/2015	25/07/2020	29/12/2022	27/01/2023
Maj	DANIEL SOUZA DUTRA	0378848-2-01	CBMSC 30657/2022	16/08/2010	15/08/2015	29/12/2022	27/01/2023
Cap	DANIEL TORQUATO ELIAS	0931909-3-01	CBMSC 1305/2023	14/06/2012	13/06/2017	23/01/2023	21/02/2023

Ten Cel	DAVI PEREIRA DE SOUZA	0927275-5-01	CBMSC 30709/2022	26/07/2005	25/07/2010	30/12/2022	28/01/2023
Cel	DEIVID NIVALDO VIDAL	0924665-7-01	CBMSC 30703/2022	03/03/2002	02/03/2007	30/12/2022	28/01/2023
Ten Cel	DIEGO FELIPE MARZAROTTO	0928362-5-01	CBMSC 30626/2022	01/06/2006	31/05/2011	30/12/2022	28/01/2023
Ten Cel	DIEGO MACIEL SERAFIM	0927264-0-01	CBMSC 8198/2023	26/07/2005	31/08/2009	25/03/2023	23/04/2023
Ten Cel	DIEGO SOMMER THIESEN ALVES	0927271-2-01	CBMSC 30707/2022	26/07/2015	25/07/2020	29/12/2022	27/01/2023
Cel	DIOGO BAHIA LOSSO	0922323-1-01	CBMSC 30642/2022	03/03/1999	02/03/2004	30/12/2022	28/01/2023
Cap	DIOGO BATTAGLIN	0354758-2-01	CBMSC 30646/2022	22/04/2004	21/04/2009	29/12/2022	27/01/2023
Ten Cel	DIOGO DE SOUZA CLARINDO	0926742-5-01	CBMSC 1350/2023	15/02/2009	14/02/2014	23/01/2023	21/02/2023
Maj	DIOGO VIEIRA FERNANDES	0929636-0-01	CBMSC 30649/2022	17/11/2010	16/11/2015	29/12/2022	27/01/2023
1º Ten	DOUGLAS AMARAL DA CUNHA	0988802-0-01	CBMSC 30652/2022	27/03/2017	26/03/2022	29/12/2022	27/01/2023
Cap	DOUGLAS TOMAZ MACHADO	0927471-5-01	CBMSC 30699/2022	16/01/2006	15/01/2011	30/12/2022	28/01/2023
Maj	EDMILSON DUFFECK	0920597-7-02	CBMSC 30638/2022	13/10/2008	12/10/2013	29/12/2022	27/01/2023
Cel	EDUARDO HAROLDO DE LIMA	0924667-3-01	CBMSC 30643/2022	03/03/2012	02/03/2017	30/12/2022	28/01/2023
1º Ten	EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO	0934059-9-01	CBMSC 30678/2022	28/03/2016	27/03/2021	29/12/2022	27/01/2023
Maj	EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI	0929350-7-01	CBMSC 2657/2023	03/08/2009	02/08/2014	01/02/2023	02/03/2023
Cap	ERIC GOMES VAMERLATI	0927705-6-02	CBMSC 30641/2022	30/01/2006	29/01/2011	30/12/2022	28/01/2023
Cel	FABIANO BASTOS DAS NEVES	0924000-4-01	CBMSC 30601/2022	23/11/2000	22/11/2005	29/12/2022	27/01/2023
Maj	FABIANO CEZAR GALEAZZI	0926452-3-02	CBMSC 30746/2022	25/02/2003	24/02/2008	31/12/2022	29/01/2023
Ten CelL	FABIANO LEANDRO DOS SANTOS	0926595-3-01	CBMSC 30666/2022	07/03/2008	06/03/2013	30/12/2022	28/01/2023
Ten Cel	FABIO COLLODEL	0928361-7-01	CBMSC 30732/2022	01/06/2006	31/05/2011	31/12/2022	29/01/2023
Cap	FABIO FRAGA	0931903-4-01	CBMSC 30652/2022	01/06/2012	31/05/2017	29/12/2022	27/01/2023
Mai	FÁBIO FREGAPANI SILVA	0392208-1-01	CBMSC 17432/2023	14/09/2013	13/09/2018	01/07/2023	30/07/2023
Cap	FABIO JERONIMO DO CARMO	0926265-2-01	CBMSC 1785/2023	25/02/2003	24/02/2008	01/02/2023	02/03/2023
Cap	FABIO LUIS ALVES PACHECO	0925763-2-02	CBMSC 17575/2023	03/07/2018	02/07/2023	03/07/2023	01/08/2023
Cap	FELIPE DANIEL DA SILVA	0931906-9-01	CBMSC 5337/2023	06/06/2012	05/06/2017	01/06/2023	30/06/2023
Mai	FELIPE GELAIN	0929349-3-01	CBMSC 2260/2023	03/08/2009	02/08/2014	30/01/2023	28/02/2023
Cap	FELIPE PIRES DA SILVA	0928536-9-02	CBMSC 30629/2022	17/11/2010	03/08/2013	29/12/2022	27/01/2023
1º Ten	FERNANDA CORREA RECK	0932192-6-02	CBMSC 30779/2022	28/03/2016	27/03/2021	31/12/2022	29/01/2023
Cap	FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS	0933472-6-01	CBMSC 1616/2023	19/12/2013	18/12/2018	20/01/2023	18/02/2023
Maj	FERNANDO IRENO VIEIRA	0928349-8-01	CBMSC 30658/2022	08/05/2006	07/05/2011	30/12/2022	28/01/2023
Maj	FILIPE DA SILVA DAMINELLI	0927678-5-01	CBMSC 30582/2022	30/01/2006	29/01/2011	30/12/2022	28/01/2023
1º Ten	FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO	0934064-5-01	CBMSC 1297/2023	28/03/2016	27/03/2021	17/01/2023	15/02/2023
Cap	FRANCO BRESSAN DA SILVA	0934050-5-01	CBMSC 30757/2022	25/01/2016	23/01/2021	30/12/2022	28/01/2023
Cap	GABRIEL BARRETO DE MELO	0929612-3-02	CBMSC 30579/2022	17/11/2010	16/11/2015	29/12/2022	27/01/2023
Cap	GABRIEL SCHMITT LAURENTINO	0392279-0-02	CBMSC 30647/2022	10/09/2008	09/09/2013	30/12/2022	28/01/2023
Ten Cel	GEORGE DE VARGAS FERREIRA	0926741-7-01	CBMSC 30694/2022	16/02/2004	14/02/2009	29/12/2022	27/01/2023
Cap	GLAYCON JEAN REITZ	0928924-0-01	CBMSC 30712/2022	17/11/2010	09/09/2013	30/12/2022	28/01/2023
Cap	GUILHERME BISOL	0931901-8	PMSC 6548/2023	01/06/2012	31/05/2017	30/01/2023	28/02/2023
1º Ten	GUILHERME MARTINS DA SILVA	0934052-1-01	CBMSC 30718/2022	25/01/2016	23/01/2021	30/12/2022	28/01/2023
Maj	GUILHERME VIRISSIMO DA SERRA COSTA	0362476-5-02	CBMSC 30768/2022	03/08/2009	21/12/2011	31/12/2022	29/01/2023
Maj	GUSTAVO CUNHA SALVADOR	0928369-2-01	CBMSC 30719/2022	01/07/2013	30/06/2018	30/12/2022	28/01/2023
Cel	GUSTAVO EUSTAQUIO DE MACEDO CAMPOS	0921527-1-01	CBMSC 30773/2022	01/03/2008	28/02/2013	30/12/2022	28/01/2023
1º Ten	GUSTAVO JOHN ROESNER	0934072-6-01	CBMSC 30607/2022	28/03/2016	04/07/2019	30/12/2022	28/01/2023
Cap	HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES	0931676-0-02	CBMSC 30782/2022	19/12/2013	03/05/2017	30/12/2022	28/01/2023

Ten Cel	HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA	0925847-7-01	CBMSC 30656/2022	06/03/2002	05/03/2007	30/12/2022	28/01/2023
Cel	HILTON DE SOUZA ZEFERINO	0921515-8-01	CBMSC 30583/2022	01/03/2003	29/02/2008	30/12/2022	28/01/2023
Maj	HUGO MANFRIN DALLOSSI	0929344-2-01	CBMSC 30652/2022	03/08/2009	02/08/2014	29/12/2022	27/01/2023
Maj	ILTON SCHPIL	0926394-2-01	CBMSC 30634/2022	25/02/2003	24/02/2008	30/12/2022	28/01/2023
Maj	ISMAEL MATEUS PIVA	0349587-6-01	CBMSC 30602/2022	30/1/2006	24/11/2009	30/12/2022	28/01/2023
Maj	IVONILSO VARELA DUARTE	0924313-5-02	CBMSC 30631/2022	04/11/1996	03/11/2001	29/12/2022	27/01/2023
Maj	JACSON LUIZ DE SOUZA	0920662-0-02	CBMSC 30616/2022	29/07/2001	28/07/2006	29/12/2022	27/01/2023
Maj	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	0927679-3-01	CBMSC 30652/2022	30/01/2006	29/01/2011	29/12/2022	27/01/2023
Cel	JEFFERSON DE SOUZA	0925316-5-01	CBMSC 30760/2022	20/02/2013	19/02/2018	30/12/2022	28/01/2023
Cap	JEFFERSON LUIZ MACHADO	0929145-8-02	CBMSC 30652/2022	04/08/2008	03/08/2013	29/12/2022	27/01/2023
Maj	JIHORGENES LUCIANO BORGES	0925638-5-02	CBMSC 30618/2022	30/06/2003	29/06/2008	29/12/2022	27/01/2023
Cap	JOÃO EDUARDO SCHWABECARDOZO	0928377-3-01	CBMSC 30731/2022	01/07/2013	22/03/2017	29/12/2022	27/01/2023
Maj	JOAO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA	0929627-1-01	CBMSC 30675/2022	16/08/2010	15/08/2015	30/12/2022	28/01/2023
Cap	JOÃO RUDINI STURM	0927065-5-02	CBMSC 4086/2023	01/06/2012	22/04/2014	01/05/2023	30/05/2023
Cap	JOAO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI	0921298-1-02	CBMSC 30754/2022	25/08/2017	24/08/2022	31/12/2022	29/01/2023
Cel	JORGE ARTUR CAMEU JUNIOR	0925296-7-01	CBMSC 30570/2022	20/02/1998	19/02/2003	29/12/2022	27/01/2023
Ten Cel	JOSE ANANIAS CARNEIRO	0926745-0-01	CBMSC 30682/2022	16/02/2004	14/02/2009	30/12/2022	28/01/2023
Cap	JOSE CESAR DA SILVA NETO	0650547-3-02	CBMSC 30654/2022	16/06/2014	18/12/2014	30/12/2022	28/01/2023
Maj	JUCIANE DA CRUZ MAY	0928184-3-01	CBMSC 480/2023	16/08/2010	15/01/2011	20/01/2023	18/02/2023
Maj	JULIANA KRETZER	0928525-3-01	CBMSC 12020/2024	01/07/2018	30/06/2023	17/05/2024	15/06/2024
Maj	LEANDRO FLORES EMMANUELLI	0929638-7-01	CBMSC 2279/2023	17/11/2010	16/11/2015	31/01/2023	01/03/2023
1º Ten	LEANDRO GRANDE CENEDESI	0934062-9-01	CBMSC 30652/2022	28/03/2016	27/03/2021	29/12/2022	27/01/2023
1º Ten	LEVI GARCIA RIBEIRO	0933510-2-02	CBMSC 30594/2022	28/03/2016	04/05/2019	30/12/2022	28/01/2023
Ten Cel	LUIZ FELIPE LEMOS	0927274-7-01	CBMSC 30744/2022	26/07/2005	25/07/2010	30/12/2022	28/01/2023
Cap	LUIZ GUSTAVO BONATELLI	0932193-4-02	CBMSC 30667/2022	16/06/2014	08/04/2018	29/12/2022	27/01/2023
Ten Cel	LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS	0365246-7-01	CBMSC 30679/2022	11/05/2010	10/05/2015	30/12/2022	28/01/2023
Cap	LUÍZA FREGAPANI SILVA	0933676-1-01	CBMSC 30635/2022	16/06/2014	15/06/2019	30/12/2022	28/01/2023
Ten Cel	MAICO FRANCISCO DE ALCANTARA	0926884-7-01	CBMSC 30621/2022	26/07/2005	22/04/2009	30/12/2022	28/01/2023
Maj	MAICON EDER MOTELIEVICZ	0928655-1-01	CBMSC 30573/2022	01/07/2013	30/06/2018	29/12/2022	27/01/2023
Maj	MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA	0928108-8-01	CBMSC 30690/2022	17/11/2010	15/01/2011	30/12/2022	28/01/2023
Cap	MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES	0931910-7-01	PMSC 5309/2023	14/06/2012	13/06/2017	02/02/2023	03/03/2023
Cap	MARCELO PEREIRA	0931908-5-01	CBMSC 30722/2022	14/06/2012	13/06/2017	08/02/2023	09/03/2023
Cel	MARCOS ALVES DA SILVA	0922344-4-01	CBMSC 30577/2022	31/03/2012	30/03/2017	31/12/2022	29/01/2023
Cap	MARCOS LUCIANO COLLA	0924010-1-02	CBMSC 30640/2022	25/11/2015	24/11/2020	29/12/2022	27/01/2023
Cap	MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO	0933678-8-01	CBMSC 26546/2023	16/06/2014	15/06/2019	01/11/2023	30/11/2023
Cap	MARKUS VINICIUS SILVEIRA	0933475-0-01	CBMSC 30800/2022	19/12/2013	18/12/2018	01/02/2023	02/03/2023
Ten Cel	MATEUS MUNIZ CORRADINI	0365077-4-01	CBMSC 30609/2022	03/02/2006	18/09/2009	30/12/2022	28/01/2023
Cap	MAURICIO DE SOUZA	0656466-6-02	CBMSC 30681/2022	16/06/2014	23/07/2015	31/12/2022	29/01/2023
1º Ten	MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA	0934058-0-01	CBMSC 5209/2023	28/03/2016	27/03/2021	01/08/2023	30/08/2023
Maj	MICHAEL MAGRINI	0927093-0-02	CBMSC 30767/2022	22/4/2004	21/04/2009	31/12/2022	29/01/2023
Cap	MURILO PEDRO DEMARCHI	0931899-2-01	CBMSC 30660/2022	01/06/2012	31/05/2017	30/12/2022	28/01/2023
Cap	NATÁLIA CAUDURO DA SILVA	0929634-4-01	CBMSC 17627/2023	17/11/2015	16/11/2020	01/07/2023	30/07/2023
Maj	NAURO RICARDO MUCK	0923487-0-01	CBMSC 6002/2023	30/11/1999	29/11/2004	01/03/2023	30/03/2023
1º Ten	NICOLAS PAOLO ZANELLA	0934054-8-01	CBMSC 8404/2024	25/01/2016	23/01/2021	03/04/2024	02/05/2024

Cap	NILTON MENDES NUNES JUNIOR	0933680-0-01	CBMSC 30560/2022	16/06/2014	15/06/2019	30/12/2022	28/01/2023
Maj	NOLAN RAFAEL VOLWEIS	0927071-0-02	CBMSC 3772/2023	22/04/2004	21/04/2009	01/03/2023	30/03/2023
Maj	OSCAR WASHINGTON BARBOZA JUNIOR	0929625-5-01	CBMSC 17794/2023	16/08/2010	15/08/2015	01/08/2023	30/08/2023
Cel	PAULO DINIZ ARRUDA NUNES	0922317-7-01	CBMSC 3044/2023	03/03/2004	02/03/2009	06/02/2023	07/03/2023
Cap	PEDRO CABRAL REIS DA SILVA	0933473-4-01	CBMSC 26582/2023	19/12/2013	18/12/2018	23/11/2023	22/12/2023
Cap	PEDRO SOARES DE PAULA	0933682-6-01	CBMSC 30726/2022	16/06/2014	15/06/2019	30/12/2022	28/01/2023
Maj	POLLIANA MULLER GIACOMIN	0929633-6-01	CBMSC 18112/2023	17/11/2015	16/11/2020	01/08/2023	30/08/2023
Ten Cel	PRISCILA CASAGRANDE	0928359-5-01	CBMSC 30651/2022	01/06/2011	31/05/2016	30/12/2022	28/01/2023
Cap	RAFAEL DE FAVERI	0929069-9-02	CBMSC 30701/2022	04/08/2008	03/08/2013	29/12/2022	27/01/2023
Ten Cel	RAFAEL FORTUNATO CAMILO	0926268-7-01	CBMSC 30729/2022	01/06/2006	24/02/2008	31/12/2022	29/01/2023
Cap	RAFAEL MANOEL JOSÉ	0927669-6-02	CBMSC 30730/2022	30/1/2006	29/01/2011	30/12/2022	28/01/2023
1º Ten	RAFAEL MELO MARQUES	0934057-2-01	CBMSC 30652/2022	28/03/2016	27/03/2021	29/12/2022	27/01/2023
Maj	RANGEL KEHL	0927094-9-02	CBMSC 30637/2022	22/04/2004	21/04/2009	29/12/2022	27/01/2023
Cap	RANIEL TELES PINHEIRO	0931896-8-01	CBMSC 30748/2022	01/06/2012	31/05/2017	31/12/2022	29/01/2023
Cel	RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR	0924685-1-01	CBMSC 30674/2022	03/03/2002	02/03/2007	30/12/2022	28/01/2023
Maj	RENAN CESAR VINOTTI CECCATO	0929637-9-01	CBMSC 30613/2022	17/11/2010	16/11/2015	30/12/2022	28/01/2023
Maj	RENAN SILVERIO DA ROSA FERNANDES	0927743-9-01	CBMSC 30653/2022	30/01/2006	29/01/2011	29/12/2022	27/01/2023
Cap	RICARDO CAVALER BIANCHI	0926299-7-02	CBMSC 30619/2022	25/02/2003	07/03/2008	29/12/2022	27/01/2023
1º Ten	RICHARD LOCKS STÜPP	0929609-3-02	CBMSC 30662/2022	16/08/2010	15/08/2015	30/12/2022	28/01/2023
Cap	ROBERTO ROSA MACHADO	0933468-8-01	CBMSC 1729/2023	19/12/2013	18/12/2018	20/01/2023	18/02/2023
Ten Cel	ROBERTO WEINGARTNER	0926743-3-01	CBMSC 30680/2022	16/02/2004	14/02/2009	30/12/2022	28/01/2023
Maj	RODOLFO SILVEIRA RODRIGUES	0928146-0-01	CBMSC 30625/2022	17/11/2010	15/01/2011	29/12/2022	27/01/2023
Cap	RODRIGO GONCALVES BASILIO	0392385-1-01	CBMSC 30655/2022	01/06/2012	12/09/2013	30-12-2022	28/01/2023
Cap	RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR	0929606-9-02	CBMSC 1722/2023	16/06/2014	15/06/2019	30/01/2023	28/02/2023
Maj	SAMUEL AMBROSO	0925647-4-01	CBMSC 30610/2022	30/06/2008	29/06/2013	30/12/2022	28/01/2023
Maj	TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI	929628-0	CBMSC 30668/2022	16/08/2010	15/08/2015	02/01/2023	31/01/2023
Cap	THIAGO BERNANDES MACCARRINI	0933476-9-01	CBMSC 30672/2022	19/12/2013	18/12/2018	05/01/2023	03/02/2023
Cap	THIAGO DA SILVA	0933679-6-01	CBMSC 842/2023	16/06/2014	15/06/2019	01/03/2023	30/03/2023
Cap	THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF	0928114-2-02	CBMSC 30789/2022	20/12/2013	18/12/2018	30/12/2022	28/01/2023
Maj	THYAGO DA SILVA MARTINS	0928258-0-01	CBMSC 2366/2023	16/01/2016	15/01/2021	01/02/2023	02/03/2023
Ten Cel	TULIO TARTARI ZANIN	0927172-4-01	CBMSC 30774/2022	22/04/2009	21/04/2014	30/12/2022	28/01/2023
Cap	VICTOR JOSE POLLI	0929600-0-02	CBMSC 30645/2022	17/11/2010	16/11/2015	29/12/2022	27/01/2023
Maj	VINICIUS MOURA MARCOLIM	0929624-7-01	CBMSC 30683/2022	16/08/2010	15/08/2015	29/12/2022	27/01/2023
Cap	WAGNER JANUARIO CARDEAL	0933469-6-01	CBMSC 30687/2022	19/12/2013	18/12/2018	30/12/2022	28/01/2023
1º Ten	WAGNER MEDELLA DE SANTANA	0934060-2-01	CBMSC 30743/2022	28/03/2016	27/03/2021	30/12/2022	28/01/2023
Cel	WALTER PARIZOTTO	0920849-6-01	CBMSC 30669/2022	16/03/2002	15/03/2007	30/12/2022	28/01/2023
Ten Cel	WILLIAN LEAL NUNES	0927100-7-01	CBMSC 30673/2022	22/04/2009	21/04/2014	31/12/2022	29/01/2023
Ten Cel	WILLYAN FAZZIONI	0926182-6-01	CBMSC 30693/2022	06/03/2007	05/03/2012	30/12/2022	28/01/2023
Ten Cel	ZEVI ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR	0924315-1-01	SCM 3048/2022	04/11/2001	03/11/2006	30/12/2022	28/01/2023

2. publique-se em BCBM;
3. inserir no SIGRH.
4. arquite-se.

Florianópolis, 20 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 18887/2024)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 927061-2 PAULO ROBERTO DOS SANTOS do 1ª/3ª/6ª BBM - Chapecó para o 1ª/2ª/6ª BBM - Pinhalzinho - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18248/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1ª de setembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 927808-7 CLEBER ANTONIO MOHR do 1ª/2ª/6ª BBM - Pinhalzinho para o 1ª/2ª/1ª/6ª BBM - Chapecó - por necessidade de serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18245/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1ª de setembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 538-24-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Maj BM Mtcl 929345-0 CLEMENTE STAHELIN MICHELS da Ouvidoria-Geral - Blumenau para a Ajudância/1ª RBM - Blumenau - por necessidade de serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18071/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 5 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 537-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Maj BM Mtcl 929633-6 POLLIANA MULLER GIACOMIN do EMG - Florianópolis para a DSCI - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 19463/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM Mtcl 929349-3 FELIPE GELAIN da DSCI - Florianópolis para o BOA - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 19840/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 543-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

TC BM Mtcl 926200-8 ANDRÉ LUIZ GRIGULO do 11º BBM - Joaçaba para o 12º BBM - São Miguel do Oeste - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 19757/2024. Concedo 8 (oito) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 29 de agosto de 2024, munido de suas alterações.

TC BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE do 12º BBM - São Miguel do Oeste para o 1º BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 19757/2024. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 06 de setembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 09 de setembro de 2024, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 540-24-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 932208-6 NELSON ARIBERTO BORCHARDT da DLF - Florianópolis para o GAB/CMTG - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 19951/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 16 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 550-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 932430-5 EGON HENRIQUE MATEUS DE OLIVEIRA do 3º/2º/2ª/2º BBM - Rio das Antas para o 1º/2ª/2º BBM - Videira - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 19506/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 548-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt BM Mtcl 932289-2 RAPHAEL LITSBARK LEITE FERNANDES do 2º/1º/2ª/3º BBM - Rio dos Cedros para o 2º/2º/2ª/3º BBM - Pomerode - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 17895/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 932271-0 RENAN PRUDÊNCIO do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 3º/1º/3ª/4º BBM - Turvo - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18882/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 546-24-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

TC BM Mtcl 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS do CEBM - Florianópolis para o 10º BBM - São José - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 20054/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 932433-0 PABLO PANATTA MAFFIOLETTI do 3º/1º/3º/4º BBM - Turvo para o 1º/3º/4º BBM - Araranguá - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 18882/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615375-5 GUSTAVO LUIZ MARIA do 1º/1º/10º BBM - São José para o 1º/1º/3º/1º BBM - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 18475/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 23 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 545-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo.

Os Bombeiros Militares citados serão movimentados para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) 2024. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de agosto de 2024, devendo apresentar-se no destino munidos de suas alterações.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 551-24-DP: Movimentação CCEM 2024)

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
CAP	927065-5-02	JOÃO RUDINI STURM	2º/12º BBM	DIONÍSIO CERQUEIRA	CEBM	FLORIANÓPOLIS	SIM
CAP	392385-1-01	RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO	3º/3º BBM	BRUSQUE	CEBM	FLORIANÓPOLIS	SIM
CAP	931893-3-01	JONAS LEMOS TALAISYS	3º/7º BBM	BARRA VELHA	CEBM	FLORIANÓPOLIS	SIM
CAP	931904-2-01	EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO	2º/8º BBM	IMBITUBA	CEBM	FLORIANÓPOLIS	SIM
CAP	931905-0-01	RAFAEL GIOSA SANINO	DSCI	FLORIANÓPOLIS	CEBM	FLORIANÓPOLIS	NÃO
CAP	927705-6-02	ERIC GOMES VAMERLATI	2º/4º BBM	IÇARA	CEBM	FLORIANÓPOLIS	SIM
CAP	931899-2-01	MURILO PEDRO DEMARCHI	DLF	FLORIANÓPOLIS	CEBM	FLORIANÓPOLIS	NÃO
CAP	931908-5-01	MARCELO PEREIRA	4º/3º BBM	BLUMENAU	CEBM	FLORIANÓPOLIS	SIM
CAP	931895-0-01	BRUNO GOLIN SPROVIERI	EMG	FLORIANÓPOLIS	CEBM	FLORIANÓPOLIS	NÃO
CAP	931897-6-01	WAGNER ALBERTO DE MORAES	DSCI	FLORIANÓPOLIS	CEBM	FLORIANÓPOLIS	NÃO
CAP	931911-5-01	GUILHERME MUELLER CESARIO PEREIRA	DSCI	FLORIANÓPOLIS	CEBM	FLORIANÓPOLIS	NÃO
CAP	931896-8-01	RANIEL TELES PINHEIRO	GABC/CMTG	FLORIANÓPOLIS	CEBM	FLORIANÓPOLIS	NÃO
CAP	928134-7-02	BRUNO LAZARIN KOCH	CEBM	FLORIANÓPOLIS	CEBM	FLORIANÓPOLIS	NÃO
CAP	928280-7-01	DARIO AGUIAR VIEIRA	DP	FLORIANÓPOLIS	CEBM	FLORIANÓPOLIS	NÃO
CAP	930088-0-01	MICHEL PIRES DE ARAÚJO	1º RBM	FLORIANÓPOLIS	CEBM	FLORIANÓPOLIS	NÃO
CAP	931906-9-01	FELIPE DANIEL DA SILVA	5º/7º BBM	ITAJAÍ	CEBM	FLORIANÓPOLIS	SIM
CAP	931909-3-01	DANIEL TORQUATO ELIAS	DLF	FLORIANÓPOLIS	CEBM	FLORIANÓPOLIS	NÃO
CAP	931901-8-01	GUILHERME BISOL	DLF	FLORIANÓPOLIS	CEBM	FLORIANÓPOLIS	NÃO
CAP	930100-3-02	WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO	2º/13º BBM	ITAPEMA	CEBM	FLORIANÓPOLIS	SIM
CAP	929069-9-02	RAFAEL DE FÁVERI	1º/4º BBM	CRICIÚMA	CEBM	FLORIANÓPOLIS	SIM

III - DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

PORTARIA Nº 1-DSCI/CBMSC, de 19/08/24.

Exonerar da função de Corregedor-Setorial da DSCI/CBMSC o Maj BM FELIPE GELAIN, matrícula nº 929349-3, e nomear o Maj BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, matrícula nº 929628-0, Sub Diretor de Segurança Contra Incêndio (DSCI/CBMSC), para exercer as funções de Corregedor-Setorial da DSCI/CBMSC, a contar de 19 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 515/CBMSC de 31/07/2023.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI
Diretor Interino da DSCI/CBMSC (SGPe CBMSC 20362/2024)

IV - ESTADO-MAIOR GERAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 27

Atestado de origem

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

- a) Este processo tem como objetivo definir o fluxo do processo de lavratura do atestado de origem aos Bombeiros Militares do CBMSC.
- b) Execução: DiSPS/DP.
- c) Versão: segunda (V2).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Ato nº 519/PMSC/2023, que aprova o Manual de Inspeção de Saúde da Polícia Militar, Item 7.2.

3 ENTRADA

- a) Ofício do Comandante para a Formação Sanitária.
- b) Ficha de visita médica assinada pelo comandante imediato.
- c) Laudos, exames e todos os documentos que possam comprovar o nexo causal entre o acidente ocorrido em consequência de ato de serviço e lesões no acidentado.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Militar acidentado ou quem tiver conhecimento do acidente

a) O Bombeiro Militar (BM) acidentado em serviço, ou que tiver conhecimento de algum acidente ocorrido em serviço com outro BM, participará o ocorrido ao seu superior imediato, informando com exatidão as circunstâncias e a natureza do serviço de que o acidentado se incumbia no momento do acidente, devendo:

1. incluir no documento a data do ocorrido, hora, local e a identificação (nome completo, número da identidade, OBM onde serve ou endereço, se civil) das pessoas envolvidas e/ou testemunhas;
2. encaminhar parte via SGPe para o comandante imediato; e
3. na impossibilidade da comunicação por parte do militar acidentado, o Comandante da Guarnição, Chefe de Socorro ou Comandante imediato deve realizar a comunicação.

4.2 Comandante imediato

a) Ao receber a comunicação de um acidente com seu subordinado, e após ser comprovado que o acidente não resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou negligência por parte do acidentado, o Comandante encaminhará, via canais de comando, ao Comandante do Batalhão.

b) Quando o acidente resultar de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou negligência por parte do acidentado, ou de crime, não será lavrado o Atestado de Origem, publicando-se, em boletim interno, ser este o motivo pelo qual deixou de ser lavrado o documento.

4.3 Comandante do Batalhão

a) Recebido o processo, via SGPe, o Comandante do Batalhão providenciará para que o acidentado seja examinado por médico militar na Formação Sanitária da Região, com a finalidade de verificar se é caso de atestado de origem.

b) Assinar o atestado de origem após sua lavratura, se for o caso.

4.4 Formação Sanitária da Região

a) Realizará a inspeção de saúde com a finalidade de verificar a necessidade da lavratura do atestado de origem, sendo que:

1. nos casos em que as lesões forem mínimas e de prognóstico favorável, o médico militar poderá se pronunciar no sentido da não-necessidade de lavratura de AO; e

2. o militar faz jus ao ressarcimento de despesas médicas relacionadas ao acidente ocorrido em serviço quando houver a lavratura de atestado de origem e nos casos de lesão mínima.

4.5 B1 do BBM

a) O processo irá retornar ao Cmt do BBM, que encaminhará para publicação em Boletim Interno a competente ordem de lavratura de AO, devendo o referido documento ser lavrado no prazo de 20 dias úteis após o ocorrido.

b) O modelo de lavratura de AO é auto-explicativo e este documento sanitário deverá ser lavrado em duas vias quando for confeccionado e assinado fisicamente:

1. as duas vias deverão ser assinadas por todos, sendo uma entregue ao acidentado e a outra arquivada nos assentamentos do BM; e

2. uma via deverá ser digitalizada, inserida no SGPe com a conferência da peça.

c) A outra possibilidade é do atestado de origem ser assinado digitalmente no SGPe, sendo necessário materializar a peça e entregar uma cópia ao BM interessado.

4.5.1 Inserir no SiGRH:

a) Menu Histórico > Cadastro > Manter Histórico > Novo, da seguinte forma:

1. TIPO DE HISTÓRICO: 37 situações diversas;

2. HISTÓRICO ESPECÍFICO: 3753- Atestado de Origem;

3. ÓRGÃO: 2802- Corpo de Bombeiros de SC;

4. SIGLA DA LOTAÇÃO: sigla da OBM onde o BM está servindo;

5. DATA INÍCIO: preencher com a data do acidente;

6. DATA FIM: preencher com a data da lavratura do atestado de origem;

7. DESCRIÇÃO DO CARGO: preencher com o posto ou graduação do militar;

8. DESCRIÇÃO HISTÓRICO: preencher com a descrição da prova testemunhal e prova técnica contidas no atestado de origem;

9. Ao clicar na aba DOCUMENTO preencher os campos com os dados da publicação; e

10. Encaminhar o processo à DiSPS para o setor CBMSC/DP/DiSPS.

4.6 DiSPS/DP/CBMSC

a) Analisar se o atestado de origem está dentro do padrão:

1. se estiver incorreto o preenchimento ou as assinaturas, recusar o processo a fim de ser retificado; e
2. se os dados estiverem corretos, verificar se foi inserido no SiGRH, alimentar a planilha de controle da DiSPS; e

b) Restituir o processo para o Batalhão para arquivamento.

5 SAÍDAS

a) Publicação do Atestado de Origem em Boletim Interno.

b) Entrega de uma via ao bombeiro militar acidentado.

c) Inserção no SiGRH.

6 ANEXO

[Anexo A](#): Modelo do atestado de origem.

Anexo B: Fluxograma.

7 PUBLICAÇÃO

a) SGPe: CBMSC 15919/2024

b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

c) Revogar a primeira versão.

Florianópolis, 16 de abril de 2024.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15919/2024)

ANEXO A

VISTO (1)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DiSPS/DP – Xº OBM

XXXXXXXX XXXXXX XXXXX
TEN CEL BM CMT 1º BBM

ATESTADO DE ORIGEM

(2) PRIMEIRO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

1 - Rubrica do Comandante, diretor ou chefe da Unidade, estabelecimento ou repartição.

2 - Indicar por extenso o corpo de tropa ou estabelecimento.

3 - Indicar nome, posto ou graduação, função ou cargo, número, corpo de tropa ou estabelecimento a que pertencer o acidentado.

4 - Indicar a hora, mês e ano em que se produziu o acidente.

5 - Relatar o acidente sofrido, presenciado pelas testemunhas, com as circunstâncias que o cercaram, bem assim a natureza do serviço que a vítima desempenhava no momento do acidente, sem, entretanto, referir-se, à parte do corpo atingida ou perturbação mórbida resultante do acidente.

6 - Nomes, postos ou graduações das testemunhas.

7 - Nome e posto do médico.

8 - Indicar a função que exerce.

9 - Descrever o estado do acidentado no momento em que foram prestados os primeiros socorros médicos-cirúrgicos, tendo o cuidado de assinalar as lesões ou as perturbações mórbidas encontradas, tal como se fôra um auto de corpo de delito, na parte referente à descrição das lesões e perturbações mórbidas.

10 - Indicar nome, posto, função e unidade ou estabelecimento em que serve.

11 - Confirmar a exatidão do acidente, indicando a natureza do serviço de que a vítima se incumbia no momento do acidente, bem assim os fatos constantes da prova testemunhal e declarando se houve imprudência, imperícia, negligência ou prática de transgressão disciplinar por parte do acidentado.

OBS: Quando o acidente ocorrer em destacamento comandado por praça, seu comandante deverá preencher o atestado de origem e assiná-lo após a 2ª testemunha (PROVA TESTEMUNHAL), remetendo em seguida, ao Cmt da Subunidade, a qual a praça estiver subordinada.

PROVA TESTEMUNHAL

Nós, abaixo assinados, atestamos que o (3) Sd BM Mtcl XXXXXX-X XXXXXXXXXXXX XXXXXXXX, do 2º/1ª/1ª BBM, às (4) 20:15h de 05 NOV 2008, (5) quando em serviço como socorrista da Vtr ASU-XXX, ao deslocar-se na BR-101, no sentido Palhoça-Biguaçu, para atendimento de uma ocorrência, na localidade de Sorocaba, Município de Biguaçu, a referida viatura sofreu capotamento a altura do Km-199 da referida rodovia, no Município de São José próximo a divisa com Biguaçu.

Quartel em Palhoça, em 06 de Novembro de 2008.

1ª testemunha (6) XXXXXX XXXXXX XXXXXX, Cb BM Mtcl XXXXXX-X do 1º BBM.

2ª testemunha (6) XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX, Sd BM Mtcl XXXXXX-X, do 1º BBM.

PROVA TÉCNICA

O abaixo assinado (7) Dr XXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX, Ten Cel Med PM CRM XXXX em serviço (8) na função de Chefe da Divisão de Saúde da DSPS, certifica que (3) o Sd BM Mtcl XXXXXX-X XXXXX XXXXX XXXXXXX, do 2º/1ª/1ª BBM, às (4) 20:15 h do dia 05 NOV 2008, no Km-199 da BR-101, Município de São José SC, foi vítima do acidente constante da Prova Testemunhal, tendo eu verificado as seguintes lesões resultantes do acidente: (9) ferimento corto-contuso de aproximadamente 12 cm na região parieto-temporal esquerda e abrasão da face palmar do 4º dedo da mão direita.

Quartel em Florianópolis, em 6 de Novembro de 2008.

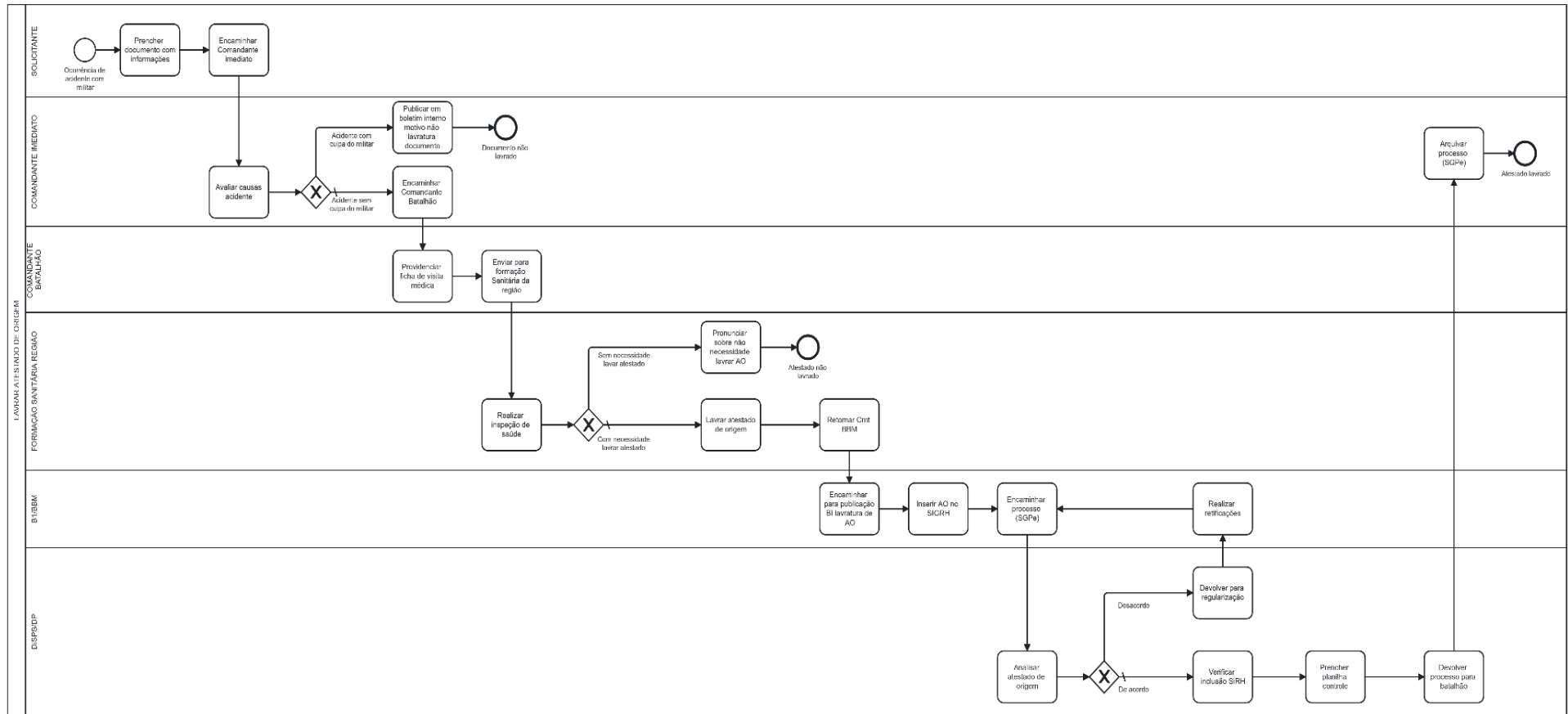
.....
(Assinatura e posto do médico)

PROVA DE AUTENTICIDADE

O abaixo assinado (10) XXXXXXX XXXX XXXXX, Maj BM SCmt da 1ª BBM, declara que reconhece como verdadeira a firma das testemunhas, Cb BM XXXXXX XXXXXXX XXXXXXX, Sd BM XXXXXXX XXXXXXX XX XXXXXXX e do médico Ten Cel Med PM XXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX e que o (11) Sd BM Mtcl XXXXXX-XXXXX XXXXX XXXXXXX, do 2º/1ª/1ª BBM, acidentado em serviço, bem como os demais fatos constantes da prova testemunhal, não tendo havido por parte do acidentado imperícia, imprudência, negligência ou prática de transgressão disciplinar.

.....
(Assinatura do Subcomandante ou seu substituto)

ANEXO B



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 94

Alteração ou proposta de novo procedimento administrativo padrão

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

a) Objetivo: Estabelecer os procedimentos para a proposição de um novo Procedimento Administrativo Padrão (PAP) no CBMSC e os fluxos para a modificação de um PAP já existente.

b) Execução: EMG.

c) Versão: oitava (V8).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Resolução nº 52, de 22 de abril de 2022, que regulamenta o Processo Administrativo Padrão (PAP).

3 ENTRADA

Necessidade de padronização de procedimento administrativo ou alteração de procedimento já estabelecido.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Órgãos direção, apoio e execução do CBMSC:

4.1.1 O militar do setor

Antes de propor novo PAP ou alteração de um já existente, deve-se realizar pesquisa na [Biblioteca do EMG](#) e verificar se há ou não procedimento similar já publicado.

4.1.2 Se não houver PAP ou se houver, mas necessitar de adequações, o militar deve:

a) enviar uma nota eletrônica ao comandante imediato, indicando no assunto do e-mail o tema do PAP que se deseja propor ou alterar;

b) garantir que a formatação do documento siga o modelo [anexo ao Manual de Redação e documentos do CBMSC](#) (antes de iniciar um novo processo, verificar se o modelo foi atualizado, pois ele está em constante aprimoramento);

c) gerar o documento online e compartilhá-lo por meio de um link, permitindo a inserção de comentários e sugestões; e

d) em caso de alteração de um PAP, especificar no e-mail as inconsistências identificadas no documento já publicado e fornecer uma justificativa detalhada para a proposta de alteração, destacando as melhorias para o processo. Para pequenas alterações, deve ser elaborado um quadro comparativo que permita visualizar as modificações em relação à versão vigente, conforme o modelo do Anexo B.

4.2 Chefe do setor solicitante

4.2.1 Chefe do setor solicitante

a) Analisar a proposta e, se considerada pertinente, encaminhá-la ao respectivo Diretor por meio dos canais de comando, para consulta interna em toda a rede CBMSC, com um prazo mínimo de 15 dias.

b) A proposta de PAP deve ser enviada por nota eletrônica, contendo o link para inserção de comentários, pelos Comandantes de Batalhão, Diretores ou Chefes dos órgãos de direção geral, ou por delegação, para o e-mail <cbmsc@cbm.sc.gov.br>; e

c) Após a consulta e a finalização do processo, o chefe do setor proponente deve encaminhar o PAP ao respectivo Diretor, juntamente com o link de acesso ao documento.

4.3 Diretor

a) Caso julgue procedente a proposta, deve determinar à secretaria a análise da formatação e publicação do PAP proposto.

b) Caso julgue que o PAP não deva ser publicado ou que deva passar por alterações já no início do processo, responder ao setor solicitante com as devidas considerações.

c) Caso julgue que o PAP deva passar pela apreciação de outro setor, incluir tarefa no SGP-e.

4.4 Secretaria

4.4.1 Publicação

a) Analisar o PAP e inserir o fluxograma.

b) Formatar conforme o [Manual de Redação e Documentos](#).

(*) Obs.: Caso o PAP possua algum documento em anexo, o qual precisa ser disponibilizado em formato editável para servir como modelo para os usuários, incluir o link no arquivo PDF para que seja acessado diretamente.

(**) Obs.: Solicitar ao Estado-Maior Geral (emgsec@cbm.sc.gov.br) a elaboração do fluxograma

c) Verificar se a publicação do PAP não exigirá a revogação de outros documentos existentes. Caso o PAP preveja algum documento que deva ser revogado, providenciar a revogação na Biblioteca.

d) Criar o SGP-e com o assunto “Atividade Operacional” e a classe “Procedimento Administrativo Padrão sobre a Regulação das Atividades Operacionais”:

1. Para PAPs que ainda estejam no processo CBMSC 10057/2020, devem ser desentranhados do processo, e o histórico deve incluir o número do novo processo. Se não tiver acesso, solicitar à secretaria do Estado-Maior Geral para realizar a ação.

2. Para PAPs com processos específicos já criados, o processo deve ser reaberto, e o PAP atualizado nesse mesmo processo.

e) Inserir o PAP, a nota contendo a justificativa, e o quadro comparativo, quando aplicável, no SGP-e. Os nomes dos arquivos devem incluir a numeração e o assunto do PAP em cada SGP-e, conforme o modelo padrão de numeração de documentos.

f) Solicitar assinatura do Diretor.

(*) Obs.: Não é necessário tramitar o processo ao Diretor, apenas solicitar a assinatura.

(**) Obs.: Caso a assinatura do PAP seja de competência do CmtG, do SCmtG ou ChEM deve ser criada uma tarefa para o Diretor solicitar a assinatura destes.

g) Após a assinatura do Diretor, enviar o link do documento editável via tarefa no SGP-e para a devida publicação em BCBM:

1. Criar uma tarefa no processo SGP-e solicitando que a Ajudância-Geral (CBMSC/PROTO) publique o PAP no BCBM. Solicitar também que informem a numeração e a data da publicação do BCBM em questão:

Exemplo de descrição:

À Ajudância Geral:

Favor publicar o PAP em BCBM. Informar o número do BCBM e a data de publicação.

Segue o link do documento editável: <https://docs.google.com/document/>

Respeitosamente,
Posto/Graduação BM NOME COMPLETO

4.4.2 Inclusão na Biblioteca

- a) Materializar o PAP aprovado e assinado no SGP-e para inserção em formato PDF na [Biblioteca - Documentos CBMSC](#).
- b) Na tela inicial, clicar em “Cadastro Documentos” e, em seguida, “Nova Inserção”.
- c) Buscar o "Tipo" de documento "Procedimento Administrativo Padrão (PAP)".
- c) No Título, nomear os arquivos seguindo o exemplo: "Procedimento Administrativo Padrão (PAP) nº XX - Título do PAP".
- d) Para inserção na Biblioteca do EMG, informar a data de publicação do PAP em BCBM;
- e) No campo “Assunto”, copiar e colar todo o conteúdo do PAP.
- f) Inserir o arquivo PDF do PAP clicando em “Procurar”.
- g) Atualizar o controle de PAP no [drive](#) do EMG.

4.4.3 Revogar PAP na Biblioteca

- a) Na tela inicial da [Biblioteca - Documentos CBMSC](#), clicar em “Cadastro Documentos”.
- b) Em seguida, procurar o PAP desejado e clicar em “Editar”.
- c) Clicar na caixinha logo abaixo da palavra “Revogado” e no campo “Documento de Revogação” informar qual documento revogou o PAP.

4.4.4 Enviar para a rede CBMSC

- a) Providenciar modelo de nota eletrônica para dar publicidade da alteração ou de novo PAP:
 1. A nota eletrônica deve conter a relação numérica e nominal do PAP que está sendo encaminhado para divulgação, referenciar o SGPe que contém o PAP, contendo o link do documento assinado inserido na Biblioteca do EMG;
 2. O link do documento assinado deverá ser copiado da Biblioteca. Para tanto, na tela inicial, clicar em “Cadastro Documentos”;
 3. Em seguida, procurar o PAP desejado e clicar em “Editar”;
 4. Clicar com o botão direito do mouse sobre o link “Arquivo Inserido” e “copiar link”; e
 5. Inserir o link na nota que será enviada para a rede.

5 SAÍDAS

- a) Publicação do PAP novo e/ou alterado em BCBM.
- b) Inserção do novo PAP e /ou alterado e anexos na Biblioteca.
- c) Envio de nota eletrônica à rede do CBMSC dando publicidade ao PAP novo ou alterado.

6 ANEXOS

- a) Anexo A: [Modelo de PAP](#).
- b) Anexo B: [Quadro Comparativo](#).
- c) Anexo C: [Fluxograma proposta de novo PAP ou alteração de PAP](#).

7 PUBLICAÇÃO

- a) SGP-e: CBMSC 16043/2021.
- b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
- c) Revogar a sétima versão.

Florianópolis, 15 de agosto de 2024.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 16043/2021)

ANEXO A

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº XX

TÍTULO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO

1 OBJETIVO E INFORMAÇÕES

a) Objetivo: Espaço destinado a descrever o objeto a ser regulado pelo PAP. Exemplo: “Estabelecer os procedimentos para publicar os atos administrativos de interesse público no Boletim Oficial Eletrônico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – BOECBMSC.”

b) Execução: setor responsável. (Ex.: BM1/EMG)

c) Versão: segunda (V2).

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Espaço destinado a descrever quais dispositivos de lei e/ou regulamento que embasam o presente PAP.

Sempre que necessário identificar o dispositivo específico. Ex.: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 37, inciso XXII, § 1º.

3 ENTRADA

Deve ser inserida a informação que origina o processo administrativo o qual será tratado no PAP.

4 DETALHAMENTO DE ATIVIDADE

4.1 Subtítulo

4.1.1 Subtítulo

4.1.1.1 Subtítulo

a) Item.

4.2 Subtítulo

4.2.1 Subtítulo

4.2.1.1 Subtítulo

a) item; e

b) item.

4.3 Subtítulo

4.3.1 Subtítulo

4.3.1.1 Subtítulo

a) item;

b) item; e

c) item:

1. texto texto texto; e

2. texto texto texto:

A) texto texto texto;

B) texto texto texto; e

C) texto texto texto.

5 SAÍDAS [Devem ser inseridas as informações que dão publicidade, e posteriormente, as que encerram o PAP. Exemplo:]

a) Publicação do PAP novo e/ou alterado em BCBM.

b) Inserção do novo PAP e /ou alterado e anexos na Biblioteca do EMG.

c) Envio de nota eletrônica à rede do CBMSC dando publicidade ao PAP novo ou alterado.

6 ANEXOS

a) Anexo A: (texto texto texto).

b) Anexo B: (texto texto texto).

c) Anexo C: (texto texto texto).

7 PUBLICAÇÃO

a) SGP-e: CBMSC 00000/2023.

b) Publicar este PAP no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

c) Revogar a primeira versão.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Coronel BM NOME COMPLETO

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC

ANEXO B
MODELO QUADRO COMPARATIVO PAP Nº XX

REDAÇÃO EM VIGOR	REDAÇÃO PRETENDIDA	MOTIVAÇÃO
<p>4.1.2 Se não houver PAP ou se houver, mas necessitar de adequações para proposta de PAP, o militar deve:</p> <p>[...]</p> <p>a) Enviar nota eletrônica para o comandante imediato, sendo que o assunto do e-mail deve referenciar o assunto do PAP que se deseja propor.</p> <p>[...]</p> <p>d) No caso de alteração de PAP, devem ser informadas no e-mail as inconsistências encontradas no PAP já publicado e deve ser detalhada a proposta de alteração, elencando as melhorias para o processo.</p>	<p>4.1.2 Se não houver PAP ou se houver, mas necessitar de adequações para proposta de PAP, o militar deve:</p> <p>[...]</p> <p>a) Enviar nota eletrônica para o comandante imediato, sendo que o assunto do e-mail deve referenciar o assunto do PAP que se deseja propor ou alterar. É necessário embasar devidamente a proposta no corpo da nota eletrônica a ser enviada.</p> <p>[...]</p> <p>d) No caso de alteração de PAP, devem ser informadas no e-mail as inconsistências encontradas no PAP já publicado e deve ser produzida uma justificativa detalhada da proposta de alteração, elencando as melhorias para o processo. No caso de pequenas alterações, deverá ser elaborado um quadro comparativo que possibilite verificar as alterações em relação à versão vigente, conforme modelo do Anexo B.</p>	<p>Permitir ao Chefe do Estado-Maior Geral avaliar o conteúdo e motivação da proposta de criação ou alteração de PAP.</p>
<p>4.5.1 Publicação de alteração ou de novo PAP:</p> <p>[...]</p>	<p>4.5.1 Publicação de alteração ou de novo PAP:</p> <p>[...]</p>	<p>Permitir ao Chefe do Estado-Maior Geral avaliar o conteúdo e motivação da proposta de criação ou alteração de PAP.</p>

<p>e) O PAP deve ser inserido no SGPe com o nome do arquivo, deve conter a numeração e o assunto do PAP em cada SGPe, conforme o modelo padrão de numeração de documentos;</p>	<p>e) O PAP, a nota contendo a justificativa e o quadro comparativo, quando aplicável, devem ser inseridos no SGPe. Os nomes dos arquivos, devem conter a numeração e o assunto do PAP em cada SGPe, conforme o modelo padrão de numeração de documentos;</p>	
--	---	--

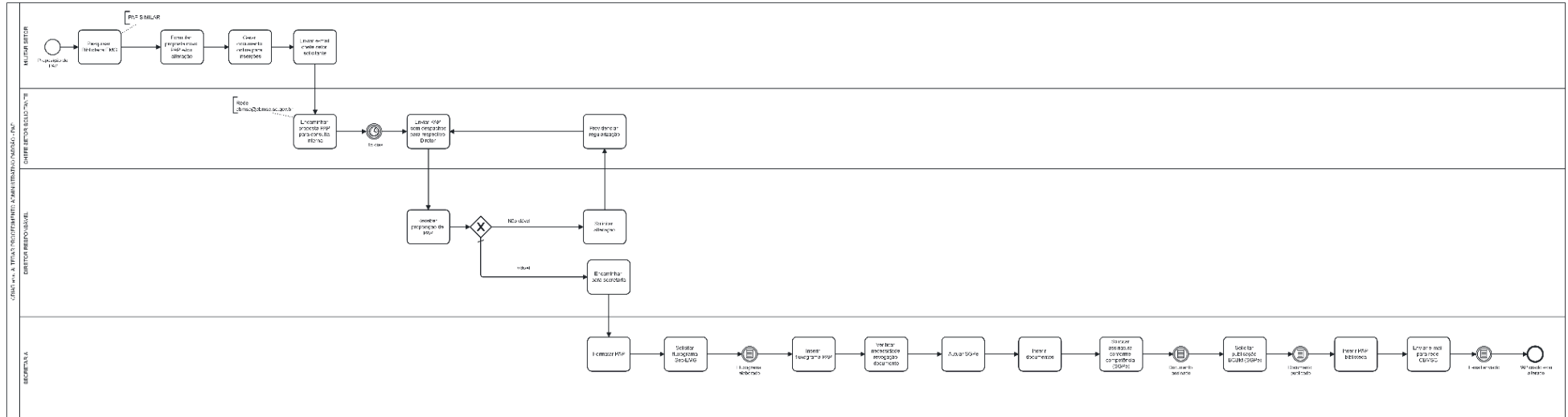
Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Coronel BM VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC

(assinado digitalmente)

ANEXO C FLUXOGRAMA PROPOSTA DE NOVO PAP OU ALTERAÇÃO DE PAP



V - GABINETE DO COMANDO-GERAL**APOSTILAMENTO**

APOSTILA Nº 5/CBMSC, de 16 de agosto de 2024.

PORTARIA Nº 450/2024/CBMSC, de 8 de agosto de 2024, que redefine e comunica à Corporação a articulação das Regiões e dos Batalhões do CBMSC, publicado em separata ao BCBM Nº 33, de 15 de agosto de 2024.

No presente ato, ONDE SE LÊ:

1ª RBM			
Nome militar OBM	Nome OBM	Serviço	Ativado, Desativado ou Previsto
Comando/1ª RBM	Florianópolis - 1ª RBM	Direção Operacional	Ativado
Ajudância/1ª RBM	Florianópolis - 1ª RBM	Direção Operacional	Ativado
Ajudância/1ª RBM	São José - 1ª RBM	Direção Operacional	Ativado
Ajudância/1ª RBM	Blumenau - 1ª RBM	Direção Operacional	Ativado
COBOM-FLN/Ajudância/1ª RBM	Florianópolis - COBOM	COBOM	Ativado
COBOM-TRO/Ajudância/1ª RBM	Tubarão - COBOM	COBOM	Ativado

LEIA-SE:

1ª RBM			
Nome militar OBM	Nome OBM	Serviço	Ativado, Desativado ou Previsto
Comando/1ª RBM	Florianópolis - 1ª RBM	Direção Operacional	Ativado
Ajudância/1ª RBM	Florianópolis - 1ª RBM	Direção Operacional	Ativado
Ajudância/1ª RBM	São José - 1ª RBM	Direção Operacional	Ativado
Ajudância/1ª RBM	Blumenau - 1ª RBM	Direção Operacional	Ativado
COBOM-FLN/Ajudância/1ª RBM	Florianópolis - COBOM	COBOM	Ativado
COBOM-TRO/Ajudância/1ª RBM	Tubarão - COBOM	COBOM	Ativado
COBOM-BCU/Ajudância/1ª RBM	Balneário Camboriú - COBOM	COBOM	Ativado

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18436/2024)

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 18325/2024

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo Cb BM Mtcl 931684-1 RAFAEL RODRIGUES VIEIRA DE AQUINO, lotado no 2º/1º/3ª/1ª BBM (Grupo de Canasvieiras), para usufruto de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), pelo período de 2 (dois) anos, com base no art. 77 da Lei nº 6.801, de 23 de junho de 1986 e Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. acolher na íntegra as manifestações do Comandante do 1º BBM e do Subcomandante-Geral do CBMSC, como razões para decidir, pelo INDEFERIMENTO do requerimento de usufruto de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), haja vista a relevância da função desempenhada pelo requerente no contexto do serviço operacional do GBM de Canasvieiras, conforme relatado pelo próprio Comandante do 1º BBM, bem como em razão da necessidade institucional de efetivo para a manutenção dos serviços bombeiro militar.

2. seja dada ciência ao Cb BM Mtcl 931684-1 RAFAEL RODRIGUES VIEIRA DE AQUINO, via canais de comando, sobre o teor desta decisão.

3. seja publicada a presente decisão no BCBM e, em seguida, archive-se o feito.

Florianópolis, 16 de agosto de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18325/2024)

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2024/CmdoG

Florianópolis, 16 de agosto de 2024.

Visita de Inspeção do General de Brigada GELSON DE SOUZA, Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

Fica regulada a participação do efetivo BM e demais providências para a visita da Inspeção Geral das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, pelo General de Brigada GELSON DE SOUZA, Comandante da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada e comitiva ao Comando-Geral do CBMSC.

1 SITUAÇÃO

- a) Conceito: Visita de Inspeção.
- b) Data: 21 Ago 24.
- c) Hora: 14h00.
- d) Local: Comando-Geral do CBMSC.
- e) Uniformes:
 - 1. Oficiais convocados: 4ªA (canícula) sem quepe.

1.1 Atos:

- a) Recepção ao General de Brigada;
- b) Apresentação Institucional;
- c) Visita às instalações físicas;
- d) Café de encerramento.

1.2 Quadro-horário:

- a) 13h30min - Apresentação dos Oficiais convocados no Gabinete do Comandante-Geral do CBMSC;
- b) 14h00min - chegada do General;
- c) 14h05min - apresentação institucional;
- d) 14h35min - visita às instalações físicas;
- e) 15h00min - café de encerramento.

1.3 Comparecimento e apresentação.

- a) Convocados:

1. Todos os Coronéis BM da Capital;
2. Todos os Diretores; e
3. Todos os Chefes de Seção do EMG.

1.3.1 Apresentação

a) Os Oficiais convocados devem se apresentar no Gabinete do Comando-Geral do CBMSC, às 13h30min do dia 21 Ago 24, devendo se apresentar ao Chefe de Gabinete.

2 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

2.1 Ao Gabinete do Comando-Geral

2.1.1. Ao Ajudante-Geral

a) Escalar um BM para preparar as instalações físicas do Gabinete do Comandante-Geral para a recepção do General e da comitiva visitante.

2.1.2 Ao Comandante do BCSv

a) Providenciar junto à copeira do Ático, o café preto para aproximadamente 20 pessoas, bem como orientá-la a preparar a mesa do café na sala do Chefe de Gabinete, com os alimentos que serão trazidos pelo 1º BBM, até as 14:30 horas.

2.1.3 À Chefe do CCS

- a) Providenciar o mimo para o General, a ser entregue pelo CmtG.
- b) Providenciar a cobertura fotográfica do evento e publicar no site do CBM e demais mídias.
- c) Providenciar um Relatório de Ações 2023 encadernado em capa dura a ser entregue pelo CmtG ao General.

2.2 Ao Comandante do 1º BBM

- a) Providenciar um café da tarde com salgados assados e fritos, bolos, suco e leite, para aproximadamente 20 pessoas.
- b) Escalar um BM para realizar a entrega dos alimentos e bebidas no Gabinete do Comando-Geral, até as 13:30.

2.3 À Chefe da BM-3

a) Providenciar a apresentação institucional do CBMSC ao CmtG, que fará a apresentação ao General.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 20114/2024)

PORTARIA

PORTARIA Nº 470/2024/CBMSC, de 14/08/2024.

Designa bombeiros militares para compor a Comissão permanente de recebimento, para fins de legado, extra legado e doação de bens oriundos da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) destinada ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os bombeiros abaixo relacionados para compor a Comissão permanente de recebimento, para fins de legado, extra legado e doação de bens oriundos da Secretaria

Nacional de Segurança Pública (SENASP) destinada ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina:

- I - Maj BM Mtcl 392208-1 FÁBIO FREGAPANI SILVA – Titular;
- II - Cap BM Mtcl 933468-8 ROBERTO ROSA MACHADO – Titular;
- III - 2º Sgt BM Mtcl 924164-7 MANOEL AVELINO MARTINS FILHO – Titular;
- IV - 3º Sgt BM Mtcl 927693-9 TAYRONE AMBONI LUIZ – Titular;
- V - Sd BM Mtcl 692256-2 LEONARDO LUCAS VELHO DE MELO – Suplente;
- VI - Sd BM Mtcl 691626-0 FERNANDO JUNIOR GROFF – Suplente.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 688, de 19 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 19531/2024)

PORTARIA Nº 467/2024/CBMSC, de 13/08/2024.

Designa bombeiros militares para compor Comissão encarregada de elaborar um estudo e uma possível minuta de decreto sobre o valor e a forma de pagamento da etapa de alimentação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os bombeiros militares a seguir, sob a presidência do mais antigo, para compor Comissão encarregada de elaborar um estudo e uma possível minuta de decreto sobre o valor e a forma de pagamento da etapa de alimentação aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, empregados em escalas de natureza operacional, de acordo com as hipóteses previstas no art. 73 da Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979:

- I - Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar;
- II - Diretor de Logística e Finanças;
- III - Chefe da Seção de Planejamento de Pessoal, Legislação e Cultura (BM-1);
- IV - Chefe da Seção de Planejamento Orçamentário (BM-6); e
- V - Ajudante da 2ª Região Bombeiro Militar.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 dias, prorrogáveis pelo mesmo período, para conclusão dos estudos e apresentação das propostas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 19724/2024)

PORTARIA Nº 480/2024/CBMSC, de 15/08/2024.

Dispõe sobre o Sistema de Apoio à Gestão (SAG) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DO ESTADO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, art. 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no art. 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Definir o Sistema de Apoio à Gestão (SAG) como uma ferramenta interna do CBMSC para o planejamento de receitas e despesas, além do controle patrimonial, complementando os sistemas adotados pelo estado.

§ 1º A fixação das despesas para utilização dos recursos captados pelos convênios celebrados entre o CBMSC e os municípios catarinenses, bem como dos recursos do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM), será realizada no SAG por meio do preenchimento do Plano de Contratações Anual (PCA), de acordo com o Procedimento Administrativo Padrão que dispõe sobre as necessidades de compras do CBMSC, para otimizar os processos de compra e confecção do PCA da Corporação.

§ 2º O SAG também terá as seguintes aplicações relacionadas aos recursos captados por meio dos convênios com os municípios:

- I - controle orçamentário, incluindo a execução e o acompanhamento dos recursos;
- II - análise dos Indicadores Logísticos dos Elementos Subordinados (EISub);
- III - controle dos materiais e equipamentos e de suas manutenções.

Art. 2º O Estado-Maior Geral (EMG) deve:

I - assessorar e orientar a forma de acesso ao SAG, por meio da Seção de Planejamento Orçamentário (BM-6);

II - inserir no SAG as despesas dos EISub a serem custeadas pelo Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM) até o dia 15 de março; e

III - analisar os PCA dos EISub e deferir os que possuírem aprovações seguindo os canais de comando, por meio da Seção de Planejamento de Logística e Patrimônio (BM-4).

Art. 3º Os Comandantes dos EISub e Diretores, no que couber, devem:

I - atentar-se ao manual de uso do SAG, disponível na tela inicial do sistema;

II - solicitar acesso ao SAG no link disponível na tela inicial do sistema;

III - elaborar anualmente o PCA no SAG até o dia 15 de abril, em conformidade com os recursos disponibilizados pelo estado e receitas próprias, juntamente com o Mapa de Indicadores Logísticos;

IV - manter o Mapa de Indicadores Logísticos atualizado de acordo com a execução do PCA.

V - orientar os EISub para realizar alterações no PCA a fim de não repetir demandas aprovadas no ano de execução e no ano para o qual está sendo realizado o planejamento.

VI - orientar para que as sugestões, elogios, dúvidas e críticas, sejam inseridas no link disponibilizado no site do SAG.

Art. 4º Após a inserção dos PCA pelos EISub, as aprovações deverão seguir os canais de comando até análise dos Comandantes de RBM e Diretores, que poderá resultar na aprovação ou na devolução para correção.

Parágrafo único. Em caso de devolução, deve ser realizada nova aprovação por todos os EISub.

Art. 5º As alterações do PCA, no ano de sua elaboração ou de execução, podem ser realizadas nos períodos estabelecidos no Procedimento Administrativo Padrão em vigor, acompanhadas de justificativas.

Parágrafo único. As solicitações de alteração devem ser realizadas no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e) ou no próprio SAG, se disponível.

Art. 6º O PCA deve ser acompanhado de uma justificativa para os itens de investimento que estiverem classificados como "Regular" ou "Deficiente" e não puderem ser adquiridos ou implementados.

Art. 7º Para o preenchimento da Mapa de Indicadores Logísticos, o Comandante do EISub deve observar a relação de materiais e equipamentos, a classificação ("Muito Bom", "Bom",

"Regular" e "Deficiente"), o parâmetro, a prioridade, a quantidade existente (para o ano atual e seguinte) e previstas para baixa até o ano seguinte e os percentuais.

Art. 8º Na elaboração do PCA, os gestores, comandantes e chefes devem aplicar os recursos conforme a Diretriz Administrativa e o Procedimento Administrativo Padrão em vigor, seguindo as orientações do Comando-Geral e dos respectivos comandantes imediatos.

Art. 9º O Mapa de Indicadores Logísticos está dividido em 22 (vinte e dois) grupos:

I - viaturas;

II - equipamentos de Proteção Individual;

III - equipamentos de combate a incêndio urbano e abastecimentos;

IV - equipamentos de combate a incêndio florestal;

V - equipamentos básicos de atendimento pré-hospitalar;

VI - equipamentos de resgate veicular;

VII - equipamentos de salvamento e trabalhos em altura;

VIII - equipamentos para corte de árvores;

IX - equipamentos para busca terrestre;

X - equipamentos para manejo de insetos;

XI - equipamentos para resgate em estruturas colapsadas;

XII - equipamentos salvamento e resgate aquático e subaquático;

XIII - equipamentos de produtos perigosos;

XIV - equipamentos de iluminação;

XV - equipamentos de comunicação;

XVI - equipamentos para arrombamento, corte, remoção e limpeza;

XVII - equipamentos para instrução e ensino;

XVIII - equipamentos de segurança contra incêndio;

XIX - equipamentos básicos para central de emergências;

XX - equipamentos básicos para setores administrativos;

XXI - equipamentos básicos diversos;

XXII - equipamentos Operação Veraneio.

§ 1º Caso o município seja sede de mais de um EISub, serão aplicados os indicadores referentes ao de maior nível.

§ 2º As aquisições devem buscar atingir primeiramente o nível "BOM" para os materiais e equipamentos de prioridade 1 (um), depois os de prioridade 2 (dois), 3 (três) e por último os de prioridade 4 (quatro).

Art. 10. Todas as aquisições de equipamentos permanentes devem obedecer rigorosamente a especificação técnica publicadas pela BM-4 do EMG, conforme estabelecido em Diretriz Administrativa própria.

Art. 11. Todos os registros de arrecadação e despesas dos convênios devem ser realizados no Módulo Contábil – Execução – Empenho/Liquidação do SAG, sendo que:

I - os registros da arrecadação podem ser inseridos a qualquer momento (diário, semanal, quinzenal), mas a totalidade da arrecadação do mês deve estar inserida até o vigésimo dia útil do mês subsequente;

II - os registros dos empenhos devem ser realizados à medida que forem emitidos; e

III - os registros das despesas devem ser inseridos à medida que forem liquidadas, e não apenas no encerramento do mês.

Parágrafo único. A precisão e a tempestividade dos registros são essenciais para a transparência e a efetiva gestão dos recursos dos convênios, devendo os responsáveis assegurar a conformidade com este artigo.

Art. 12. A Controladoria-Geral é responsável pela fiscalização das despesas, em especial, dos investimentos efetuados pelos elementos subordinados, bem como pela emissão de relatórios quadrimestrais de monitoramento.

§ 1ª A fiscalização será regulada por Procedimento Administrativo Padrão.

§ 2ª Havendo a constatação de irregularidades na execução do PCA será encaminhada comunicação ao Comando-Geral.

Art. 13. A BM-6 fará o acompanhamento das receitas e despesas orçamentárias, emitindo relatórios quadrimestrais de monitoramento.

Art. 14. Cada Comandante na cadeia de comando deve participar da elaboração do PCA dos EISub, com o objetivo de construir um plano de compras que atenda às demandas gerais da Corporação e de fiscalizar sua execução.

Art 15. Revogar a Portaria nº 380, de 08 de outubro de 2019.

Art 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no BCBM e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 20245/2024)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Maj BM Mtcl 929349-3 FELIPE GELAIN, pelos excepcionais serviços prestados à Diretoria de Segurança Contra Incêndio do CBMSC. Como chefe da Divisão de Engenharia, sua atuação foi destacada em dois projetos de grande importância para a DSCI e CBMSC: a simplificação dos processos em 2022 e o "Descomplica CBMSC" em 2024. Suas contribuições, marcadas pela inovação, eficiência e altíssima qualidade, foram fundamentais para aprimorar e agilizar os serviços de Segurança Contra Incêndio oferecidos pela instituição.

O Maj BM GELAIN, com sua inteligência, dedicação e notável capacidade de trabalho, destacou-se em todas as missões que lhe foram atribuídas. A qualidade dos trabalhos realizados sob sua supervisão é um reflexo direto de sua competência, seu compromisso com a instituição e sua capacidade de liderança. Oficial agregador, cuja postura colaborativa e empática conquistou a admiração de todos os seus colegas, conseguiu construir um excelente ambiente de trabalho. Seu espírito de equipe e habilidade em liderar com respeito e consideração fazem dele não apenas um líder exemplar, mas também um amigo e exemplo a ser seguido.

Em reconhecimento ao seu incansável trabalho e pelas inúmeras contribuições à Segurança Contra Incêndio em Santa Catarina, o Maj BM GELAIN recebe nossos mais sinceros agradecimentos. Sua dedicação e profissionalismo são exemplos que perpetuam os valores da nossa instituição e servem como inspiração para todos nós.

Desejamos sucesso em seu novo desafio no Batalhão de Operações Aéreas. A DSCI estará sempre de portas abertas para recebê-lo. Individual. Averbese-se.

Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI

Diretor da Diretoria de Segurança Contra Incêndio do CBMSC (SGPe CBMSC 000584/2024)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu Parágrafo Único, art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o Cap BM Mtcl 930088-0 MICHEL PIRES DE ARAÚJO, pela sua dedicação, competência e profissionalismo ao desempenhar suas funções como Ajudante da 1ª RBM - Florianópolis. O Cap BM MICHEL é um oficial notável, demonstrando inteligência, disciplina e determinação como traços distintivos, além de evidenciar sua sapiência, comprometimento, eficiência e lealdade. Oficial engajado, não mede esforços para cumprir as missões atribuídas com rapidez e qualidade, sempre superando as expectativas. Fico feliz em presenciar a transformação de um jovem oficial promissor em um profissional exemplar, e espero que seu exemplo continue inspirando seus subordinados, pares e superiores em nossa instituição. Individual, averbe-se. Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante Interino da 1ª RBM - Florianópolis (SGPe CBMSC 19486/2024)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu Parágrafo Único, art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o 3º Sgt BM Mtcl 923184-6 ADÍLSON CHARLES FERNANDES, por seu alto grau de profissionalismo, dedicação e comprometimento em sua função de Auxiliar da Ajudância da 1ª RBM – Florianópolis, contribuindo através de sua experiência, organização e determinação para que as missões e atividades referentes à função que exerce na RBM sejam sempre executadas de forma eficiente e eficaz. O Sgt BM CHARLES é digno dos mais valorosos elogios e agradecimentos por parte deste Comando, servindo de exemplo a seus pares, subordinados e superiores hierárquicos. Individual, averbe-se. Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante Interino da 1ª RBM - Florianópolis (SGPe CBMSC 19391/2024)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Com fulcro no Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu Parágrafo Único, art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar, no momento em que deixa o comando do 10º BBM - São José, o TC BM Mtcl 927275-5 DAVI PEREIRA DE SOUZA, cuja dedicação, profissionalismo e liderança deixaram uma marca indelével nesta importante OBM. Durante seu comando, o TC BM DAVI destacou-se não apenas por suas excepcionais competências técnicas, mas também por sua notável habilidade de inspirar e motivar sua equipe. Sua abordagem estratégica, caracterizada por inovações, funcionou como um farol, guiando o 10º BBM - São José com eficácia pelos desafios complexos e dinâmicos que permeiam o serviço público. O notável compromisso do TC BM DAVI com a excelência promoveu uma liderança centrada em seus comandados e sua atenção meticulosa, aliada a uma compreensão profunda das necessidades individuais de seu efetivo, criou um ambiente de trabalho no qual cada integrante se sentiu valorizado, incentivado e parte essencial do processo de comandamento. É evidente que o legado do TC BM DAVI transcende as realizações operacionais, alcançando o cerne da cultura organizacional do 10º BBM - São José, sua ética de trabalho incansável e paixão pela caserna não só elevaram o padrão de desempenho, como também deixaram uma impressão duradoura na coletividade e no espírito de equipe. Diante disso, expresse meu reconhecimento e congratulo o TC BM DAVI por sua liderança exemplar e pela notável contribuição ao 10º BBM - São José, desejando a este excelente oficial que a próxima etapa de sua carreira seja igualmente repleta de conquistas e sucesso, e que sua influência positiva continue a inspirar todos aqueles

que tiverem a sorte de cruzar seu caminho. Individual, Averbé-se. Florianópolis, 17 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (SGPe CBMSC 20168/2024)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 20611/2024.